



27º COBRASEMT: Congresso Brasileiro de Segurança e Medicina no Trabalho

O Trabalhador no Foco da Segurança e Saúde no Trabalho

Norminha 894, 23/07/2026

Esteja ao lado dos profissionais, especialistas e lideranças que estão construindo uma nova cultura de prevenção no Brasil. Durante três dias, o congresso reúne conteúdo técnico, debates estratégicos, atualização profissional e networking qualificado para quem atua diretamente na proteção da vida, da saúde e da segurança no ambiente de trabalho.

Durante os dias 06, 07 e 08 de outubro, acontece no São Paulo Expo, a 27ª edição do COBRASEMT – Congresso Brasileiro de Segurança e Medicina no Trabalho, simultaneamente a FISP – Feira Internacional de Segurança e Proteção.

O COBRASEMT é um dos congressos mais tradicionais e res-

peitados do país em Segurança e Medicina do Trabalho, reunindo especialistas, entidades, empresas e profissionais comprometidos com ambientes de trabalho mais seguros, saudáveis e produtivos.

Mais do que um congresso, o COBRASEMT é um ponto de encontro para quem busca atualiza-

ção, troca de experiências, fortalecimento profissional e visão estratégica sobre os principais desafios da prevenção no Brasil.

Clique no link abaixo e garanta seu ingresso:

<https://feirafisp.com.br/cobrasemt-2026/>

Norminha 894

EDUCAÇÃO VAI MAL NO PAÍS COM A QUEBRA DO ELO ENTRE O ENSINO FUNDAMENTAL E O ENSINO SUPERIOR

Norminha 894, 23/07/2026

Por Fabrício Varejão – Engenheiro, Professor e Escritor

Existe um grande vázio educacional entre o ensino fundamental e o ensino superior no Brasil.

Quem conhece a realidade da educação básica reconhece a tarefa hercúlea desempenhada pelas professoras do ensino fundamental.

São profissionais dedicadas que exercem papel essencial na socialização e na formação das

crianças, desde a educação infantil até os anos finais do ensino fundamental, merecendo amplo

reconhecimento pela contribuição

que oferecem à construção da base humana e educacional do país.

Mais adiante, apenas parte desses estudantes consegue ingressar nas universidades públicas, em um processo altamente competitivo.

Leia artigo completo na Página 04/13

Norminha 894

DESTAQUE

VEJA NESTA EDIÇÃO:

CREA-RJ promove debate técnico no Dia Nacional da Prevenção de Acidentes do Trabalho. **Página 02/13**

CBIC abre inscrições para o Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas da Indústria da Construção 2026. **Página 03/13**

Seconci Goiás incentiva a leitura e promove o descanso ativo no canteiro de obras. **Página 04/13**

Nova NR-1: especialistas esclarecem as principais dúvidas sobre as mudanças na norma. **Página 05/13**

NR-35 muda em 2026: treinamentos presenciais e nova gestão das escadas fixas verticais. **Página 06/13**

Contexto e o Design na Segurança. **Página 07/13**

MTE regulamenta trabalho no comércio em feriados; confira mudanças. **Página 07/13**

Emprego na construção desacelera no interior de SP em maio. **Página 08/13**

ANAMT abre inscrições para prova de título de especialista em Medicina do Trabalho. **Página 10/13**

Conselho de Ética da CBIC lança e-book sobre integridade, compliance e ESG para fortalecer a sustentabilidade na construção. **Página 11/13**

Evite retrabalho: seu LTCAT está coerente com o eSocial? LTCAT: o que é, para que serve, quem assina e qual a validade. **Páginas 12 e 13/13**

Artigos enviar para WhatsApp: (18) 99765-2705

VENHA AMPLIAR SEUS CONHECIMENTOS NA

PROTEMINAS
IV Feira Brasil de Segurança

5 A 7 OUTUBRO 2027
Belo Horizonte - MG

FAÇA SEU CREDENCIAMENTO GRATUITO EM
www.proteminas.com.br

ENCONTRO NORTE-NORDESTE DE SST DO TRABALHO

O SINDITEST-PE convida profissionais, estudantes, empregadores, trabalhadores e demais interessados para participarem do Encontro Norte-Nordeste de Saúde e Segurança do Trabalho, durante a PREVENOR 2026.

GARANTA SUA VAGA:
<https://share.google/LOIXK2i0DtLZbu7S>

Segurança não é detalhe! É compromisso e valor.

7º ENCONTRO DE SST

7º ENCONTRO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO (7º ESST)

Será neste sábado, 25 de julho, em Presidente Prudente

Programação:
<https://www.instagram.com/p/Dbd1Ay2Fupl/?igsh=MTA4YTm2ZjE2bjQ4MQ==>

Estaremos lá!

CURSO INSTRUTOR NR-20

31/07 e 01 de agosto de 2026 – Das 08 às 18 horas

Presidente Prudente/SP

CERTIFICADO com ART, comprovação de proficiência e válido em todo Brasil

INSTRUÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS:
Engenheiro Márcus Henriques (Engenheiro M e de Segurança do Trabalho, Mestre em Prev Instruktur/Responsável Técnico - CREA)

CONFIRMADO COM VAGAS

INVESTIMENTO:
Pagamento antecipado até 30/05/2026: R\$1.200,00
Pagamento a partir de 01/06/2026: R\$1.500,00
OBS: O pagamento é à vista, via PIX, depósito bancário ou no Cartão/Crédito em até 12X sobre o valor, via PagBank

INFORMAÇÕES: Whats (18) 99765-2705
Ou contato@norminha.net.br

APOIO: tmm, MHS 事故防止

CURSO INSTRUTOR INTEGRADO NR-33/NR-35

16, 17, 18 e 19 de Setembro de 2026 – das 8 às 18 hs

ARAÇATUBA/SP

CERTIFICADO com ART, comprovação de proficiência e válido em todo Brasil

INSTRUÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS:
Engenheiro Márcus Henriques (Engenheiro Mecânico, Eletricitista, Civil e de Segurança do Trabalho; Mestre em Prevenção de Riscos Laborais Instruktur/Responsável Técnico - CREA N. 5070006792)

INVESTIMENTO:
Pagamento antecipado até 31/07/2026: R\$1.400,00
Pagamento a partir de 01/08/2026: R\$1.700,00
OBS: O pagamento é à vista, via PIX, depósito bancário ou no Cartão/Crédito em até 12X sobre o valor, via PagBank

INFORMAÇÕES: Whats (18) 99765-2705
Ou contato@norminha.net.br

APOIO: tmm, MHS 事故防止

ATENÇÃO: Participando de nossos cursos, além de excelente capacitação e com Certificados reconhecidos, você estará colaborando com a manutenção da Revista Norminha. Muito obrigado.

10º CONDEST 2026
Congresso Nacional do Ensino da Segurança do Trabalho

24 e 25 de setembro - SÃO PAULO (SP)

Realização da ANDEST do Brasil com o patrocínio da CONFEA/CREA/MÚTUA e do SEESP e APAEST.

25 e 25 setembro em São Paulo (Capital)

Inscrições:
<https://www.sympla.com.br/produtor/andestdobrasil>

ROSINALDO RAMOS
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA

Presidente Prudente - SP
Rua Joaquim Nabuco, 1507 - VI. São Jorge
☎ 18 3903-1046 ☎ 18 99742-4659
✉ contato@rosinaldoramos.adv.br

Presidente Epitácio - SP
Rua Cuiabá, 3-82 - Centro
☎ 18 3281-4342 ☎ 18 99637-9315
✉ contatoepitacio@rosinaldoramos.adv.br

Lucélia - SP
Av. Internacional, 1340 - Centro
☎ 18 3551-1002 ☎ 18 99809-2880
✉ escritoriolucelia@rosinaldoramos.adv.br

Osvaldo Cruz - SP
Rua Ricardo Ponciano, 477 - Centro
☎ 18 3281-1146 ☎ 18 99730-7018
✉ contatoosvaldocruz@rosinaldoramos.adv.br

advocacia@rosinaldoramos
www.rosinaldoramos.adv.br

Agora é lei: treinamentos da NR 35 devem ser totalmente presenciais

Norminha 894, 23/07/2026

Foi publicada no último dia 16 de julho, a Portaria MTE nº 1.259, que traz alterações importantes na NR 35 (Trabalho em Altura). A legislação promove três alterações: inclui o item 35.4.5 na norma de Trabalho em Altura, altera a redação do Anexo III – Escadas de Uso Individual e altera a redação da Portaria nº 1.680, de 2 de outubro de 2025.

Capacitação
O item 35.4.5 incluso na norma diz respeito à capacitação dos trabalhadores. O treinamento não poderá mais ser realizado parcialmente na modalidade à distância (EAD). Assim, tanto a parte teórica quanto a prática deverão ocorrer presencialmente. O prazo para adequação é de um ano

Escadas
A Portaria também altera alguns itens do Anexo III – Escadas de Uso Individual, aprovado em 2025. Um dos destaques é que a adoção do Sistema de Proteção Individual contra Quedas (SPIQ) de-



Um dos cursos de formação e capacitação de Instrutor NR35 realizado pela TMM (Revista Norminha) para que os treinamentos sejam realizados diferencialmente e presenciais

xa de seguir uma regra genérica. Agora, a necessidade do sistema deverá ser definida por uma análise de risco específica, considerando a finalidade da escada, a frequência de utilização e características construtivas da escada.

Implementação
Além disso, altera a redação da Portaria nº 1.680, de 2 de outubro de 2025, que aprovou o Anexo III da NR 35, estabelecendo regras específicas para o uso de escadas individuais.

No novo texto, as regras não se aplicam às escadas fixas verticais já instaladas ou aos projetos que, na data de entrada em vigor dessa portaria, já se encontrem aprovados, contratados ou em execução. Para a implementação, são considerados prazos de um até três anos, conforme o número de escadas implantadas.

[Clique aqui e assine a Revista Proteção](#)

Norminha 894

SECONCI Grande Florianópolis: atualização da NR-24 reforça saúde, conforto e segurança nos canteiros

Norminha 894, 23/07/2026

A Norma Regulamentadora nº 24 (NR-24), que estabelece as condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, passou por atualização e traz novas diretrizes para a utilização de instalações sanitárias móveis, contêineres e módulos pré-fabricados nos ambientes laborais, especialmente nos canteiros de obras.

As mudanças definem critérios mais claros relacionados à qualidade das estruturas, manutenção, higiene, acessibilidade e condições de uso, com o objetivo de assegurar ambientes mais adequados e compatíveis com a saúde e o bem-estar dos trabalhadores. A adequação às novas exigências contribui para a prevenção de doenças ocupacionais, melhoria da qualidade de vida, aumento da produtividade e fortalecimento da cultura de Saúde e Segurança do Trabalho nas empresas do setor. A atualização da NR-24 representa um avanço na valorização dos profissionais da construção civil e no compromisso das em-



Novas regras para instalações sanitárias móveis e módulos pré-fabricados ampliam as exigências de higiene, acessibilidade e bem-estar para os trabalhadores da construção civil

presas com ambientes de trabalho mais seguros, organizados e humanizados. O Seconci Grande Florianópolis acompanha as atualizações da legislação e oferece orientação técnica às empresas da construção civil para a implementação das novas exigências, contribuindo para a conformidade normativa e para a promoção da saúde e segurança nos canteiros de obras. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (48) 3204-7265 e (48)

99148-7018, pelo e-mail contato@seconcigrandefloriano.org.br, pelo site: seconcigrandeflorianopolis.org.br ou presencialmente na sede da entidade, localizada na Avenida Mauro Ramos, 1366, Centro, Florianópolis, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h e das 14h às 17h30.

Norminha 894

CREA-RJ promove debate técnico no Dia Nacional da Prevenção de Acidentes do Trabalho

Norminha 894, 23/07/2026

No dia 27 de julho de 2026, 9h às 13h, o CREA-RJ, por meio da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST, com apoio do Ministério Público do Trabalho - MPT e da Sociedade de Engenharia de Segurança do Estado do Rio de Janeiro - SOBES-RIO, realiza o evento "Dia Nacional da Prevenção de Acidentes do Trabalho: Atualização das Normas Regulamentadoras e Fortalecimento da Cultura Prevencionista". O encontro, que acontece na Sede do Conselho, no Centro do Rio, tem como objetivo proporcionar um debate técnico sobre as atualizações das Normas Regulamentadoras, considerando os Riscos Psicossociais, a valorização do exercício profissional e a cultura da prevenção de acidentes e doenças ocupacionais no Estado do Rio de Janeiro.

O público-alvo é formado por profissionais do Sistema CONFEA/CREA e demais interessados no tema. **Serviço:** Evento: Dia Nacional da Prevenção de Acidentes do Trabalho: Atualização das Normas Regulamentadoras e Fortalecimento da Cultura Prevencionista Data: 27 de julho de 2026 Hora: das 9h às 13h Local: Sede do CREA-RJ – Rua Buenos Aires, 40/4º andar – Centro, Rio de Janeiro Inscrições gratuitas e programação completa: clique aqui: <https://www.sympla.com.br/evento/dia-nacional-da-prevencao-de-acidentes-do-trabalho/3504131?referrer=www.google.com&referrer=www.google.com&referrer=www.crea-rj.org.br&referrer=www.crea-rj.org.br>

Norminha 894

Pesquisa nacional coleta informações de saúde e segurança no trabalho dos aeronautas

Norminha 894, 23/07/2026

Até o dia 28 de julho, está aberta uma pesquisa sobre saúde e segurança no trabalho aeroviário realizada pela Fundacentro e o Sindicato Nacional dos Aeronautas. De âmbito nacional, busca coletar informações para diagnosticar as condições de saúde e segurança no trabalho no setor e outras circunstâncias laborais que impactem a saúde dos profissionais. Podem participar comandantes, copilotos, mecânicos de voo, chefes de cabine, comissários auxiliares e demais profissionais da área. A participação é pelo [questionário](#) disponibilizado on-line. **N894**

IGNEA

A MISSÃO É SUA,
A PROTEÇÃO É NOSSA!

- Palmilha de construção resistente à perfuração.
- Forração com tecnologia Outlast® para gerenciamento de calor e umidade. Absorve, armazena e libera calor para conforto ideal.
- Sistema V-PROTECTOR, barra antiperfuração.
- Sola antiderrapante, projetada para suportar altas temperaturas.
- Sistema de sola rápida com borda do calcanhar para saída da bota.
- Bolsas para colocação de utensílios auxiliares.
- Tecnologia Sanitized, tecido bactericida.
- Puxador para calce e transporte.

CA: 49.001
TAMANHOS: 33 ao 48

NORMAS TÉCNICAS:

- EN 15090
- ISO 20345

E TEM MUITO MAIS PARA QUEM PROTEGE VIDAS!
Conheça também nossas linhas de combate a incêndio estrutural e florestal.

JGB
Inovação para proteção à vida

(61) 98967-5270
jgbequipamentos

DISPONÍVEL À PRONTA ENTREGA!

"Equipamento essencial no trabalho"

Latam Wire + Steel reúne cadeia completa dos aços planos e longos e mira tomadores de decisão de setores estratégicos da economia

Norminha 894, 23/07/2026

Quem toma decisões sobre compra, fornecimento e transformação de aço no Brasil tem um encontro marcado com a Latam Wire + Steel, de 10 a 12 de agosto, no Expo Center Norte, em São Paulo/SP e ocorrerá simultaneamente à Welding Show 2026. A feira surgiu com a proposta de reunir, em um único ambiente, toda a cadeia produtiva dos aços planos e longos. A expectativa da Emme Brasil, organizadora do evento, é receber mais de 8 mil visitantes profissionais ao longo dos três dias.



Segundo Marcelo Lopes, diretor da feira, o setor carecia de um evento capaz de conectar diferentes etapas da cadeia em uma mesma plataforma de negócios. “Durante muitos anos, a indústria contou apenas com iniciativas fragmentadas, voltadas a produtos ou segmentos específicos. Os empresários do aço queriam um espaço que integrasse todo o ecossistema”, afirma.



A feira reunirá fabricantes, usinas, distribuidoras, transformadores e prestadores de serviços ligados à cadeia. Entre os produtos e soluções expostos estarão chapas, tubos, placas, perfis, conexões, fios, cabos, arames, vergalhões, fio-máquina e aços especiais, além de serviços de corte, dobra, soldagem, galvanização, pintura industrial, máquinas, equipamentos e tecnologias associadas.

O perfil do público esperado reflete a presença transversal do aço na economia brasileira. A organização mapeia visitantes ligados à construção civil, infraestrutura, energia elétrica e solar, petróleo e gás, mineração, agronegócio, indústria automotiva, setor naval e fabricantes de eletrodomésticos. Na prática, qualquer segmento industrial que tenha o metal como matéria-prima estratégica encontra espaço no evento.

Na programação, além de uma agenda de palestras, os visitantes poderão acompanhar uma das competições técnicas mais importantes da formação profissional em soldagem do Estado



Construção civil, energia, petróleo, agronegócio e indústria automotiva estão entre os segmentos esperados na feira, de 10 a 12 de agosto, em São Paulo

de São Paulo: o Campeonato de Soldagem SENAI-SP by Belgo Arames reunirá oito alunos selecionados entre escolas do SENAI-SP para uma etapa de nívelamento que antecede a fase estadual da competição. Também terão acesso à nova Escola Móvel de Soldagem do SENAI-SP, uma unidade itinerante de aproximadamente 100 m² que transforma um veículo em um laboratório completo de ensino e demonstração tecnológica.

Para o diretor, o diferencial de uma feira com foco altamente técnico está justamente na qualidade das conexões geradas. “Uma feira bem trabalhada pode representar dois ou três anos de contatos qualificados”, diz.

A escolha de São Paulo como sede reforça o posicionamento regional da feira. Além de concentrar o maior parque industrial do país, a capital funciona como

eixo logístico e comercial para negócios em toda a América Latina. Para Lopes, essa localização fortalece o papel do Brasil como fornecedor estratégico para países vizinhos.

“Para muitos dos nossos vizinhos, negociar com empresas brasileiras é mais eficiente do que buscar fornecedores em outros continentes — seja pela distância, pelos custos ou pela capacidade de resposta”, afirma.

A Latam Wire + Steel 2026 será realizada entre os dias 10 e 12 de agosto, no Expo Center Norte, em São Paulo, reunindo empresas de toda a cadeia dos aços planos e longos, fios, cabos, tubos, perfis, máquinas, equipamentos, tecnologias e serviços. Mais informações e inscrições gratuitas em:

<https://wiresteel.com.br/>

Norminha 894



Crônica da Semana

Claudiano Ferreira,
Técnico de Segurança do Trabalho e Gestor de Pessoas
(93) 98119-3823 - claudiotecseg@outlook.com.br

O CAFÉ DA MANHÃ

Norminha 894, 23/07/2026

Toda manhã, antes do início da jornada, a equipe se reunia rapidamente para tomar café.

Mas naquela empresa existia um detalhe curioso: ninguém gostava muito do DDS.

Porque, quase sempre, era só cobrança.

“Cuidado.” “Presta atenção.” “Não quero erro.”

Até que um dia, um novo líder começou diferente.

Ele olhou para a equipe e falou: “Antes de começar, quero reconhecer vocês. Faz três meses

que esse setor não registra acidente, e isso não acontece por sorte. Acontece porque tem gente aqui se cuidando e cuidando do colega.”

O ambiente mudou na hora. As pessoas começaram a prestar mais atenção no DDS. Participar mais. Se envolver mais.

Porque quando o trabalhador percebe que é valorizado, ele entende que não é apenas mais um número.

E quem se sente importante passa a cuidar mais da própria vida. **Norminha 894**

VEM AÍ:

DIA NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO 2026

09 de outubro



SESI CBIC

CBIC abre inscrições para o Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas da Indústria da Construção 2026

Norminha 894, 23/07/2026

As inscrições para o Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas da Indústria da Construção (DNSSE) 2026 já estão abertas. As entidades interessadas em promover ações em escolas sobre medidas de segurança, prevenção de acidentes e promoção da saúde podem se inscrever até 14 de agosto para participar da mobilização nacional, que será realizada no dia 09 de outubro, em todo o país.

A iniciativa da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), por meio da sua Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT), integra a Semana CANPAT Construção 2026. As entidades que aderirem ao DNSSE 2026 vão receber orientações detalhadas para a realização das atividades, além de materiais de apoio para divulgação.

O Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas é instituído

por lei e busca aproximar estudantes do setor da construção e conscientizar sobre práticas de segurança.



Para se inscrever, basta preencher o formulário de adesão até o dia 14 de agosto [AQUI](#)

O tema tem interface com o projeto “Conhecimento, Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção”, da Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT) da CBIC, com a correalização do Serviço Social da Indústria (Sesi).

CBIC

Norminha 894



calçado profissional antiderrapante

Eu recomendo !



Tênis Ref. B880 CA nº 37.212



Solado Antiderrapante SRC (o grau mais elevado teste de escorregamento)

31 ANOS 1994 - 2025

Soft Works

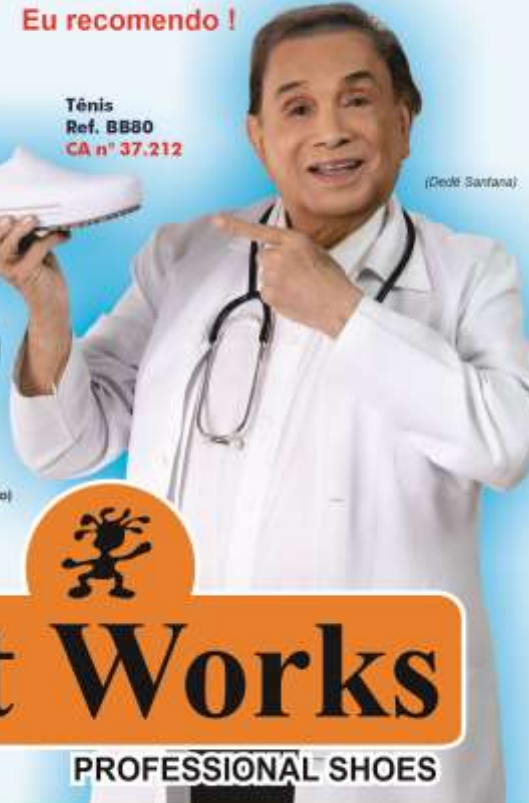
Associação ANIMASEG

PROFISSIONAL SHOES

(16) 3703-3240 epi@softworksepi.com.br

www.softworksepi.com.br





EDUCAÇÃO VAI MAL NO PAÍS COM A QUEBRA DO ELO ENTRE O ENSINO FUNDAMENTAL E O ENSINO SUPERIOR

Norminha 894, 23/07/2026
Por Fabrício Varejão –
Engenheiro, Professor e Escritor

Existe um grande vazio educacional entre o ensino fundamental e o ensino superior no Brasil.

Quem conhece a realidade da educação básica reconhece a tarefa hercúlea desempenhada pelas professoras do ensino fundamental.

São profissionais dedicadas que exercem papel essencial na socialização e na formação das crianças, desde a educação infantil até os anos finais do ensino fundamental, merecendo amplo reconhecimento pela contribuição que oferecem à construção da base humana e educacional do país.

Mais adiante, apenas parte desses estudantes consegue ingressar nas universidades públicas, em um processo altamente competitivo.

Essas instituições enfrentam desafios relacionados ao financiamento, à gestão, à valorização do ensino, da pesquisa e da extensão, além de intensos debates políticos e ideológicos que, muitas vezes, desviam a atenção de questões centrais para a qualidade da formação acadêmica.

Também existem dificuldades relacionadas à valorização da docência, à formação pedagógica de parte do corpo docente e ao

fortalecimento de uma cultura institucional voltada prioritariamente para o ensino de excelência.

Os resultados obtidos pelo Brasil em avaliações nacionais e internacionais, as dificuldades persistentes em Matemática e Língua Portuguesa, os elevados ín-



dices de evasão escolar e o desempenho insuficiente de muitos estudantes em exames de acesso ao ensino superior evidenciam a necessidade de profundas reflexões sobre os rumos da educação brasileira.

Entre o ensino fundamental e a universidade, o ensino médio vive uma crise que merece atenção. Muitos estudantes chegam ao final dessa etapa pouco motivados para aprender, sem perspectivas profissionais bem definidas e com lacunas importantes em sua formação. Somam-se a isso currículos frequentemente generalistas, o crescimento de modalidades de ensino mediadas por tecnologia sem acompa-

nhamento pedagógico suficiente, professores sobrecarregados e adoecidos, além da fragilidade do elo que deveria conectar a formação básica à preparação para o exercício profissional e ao desenvolvimento científico, tecnológico e econômico do país.

Os sucessivos desafios de financiamento da educação pública contribuem para agravar esse cenário.

Em muitos casos, estudantes concluem o ensino médio sem compreender plenamente os objetivos da formação recebida e sem desenvolver as competências necessárias para enfrentar os desafios da educação superior, do mercado de trabalho e da cidadania.

Diante desse contexto, cabe uma reflexão:

Este é o país que estamos preparando para o futuro?

Construir o futuro exige compreender que a educação é um projeto de Estado, capaz de formar cidadãos, desenvolver competências, impulsionar a inovação e promover o crescimento sustentável de uma nação.

Sem uma educação sólida e articulada entre todos os seus níveis, o futuro deixa de ser um projeto coletivo para tornar-se apenas uma expectativa distante.

Norminha 894



Seconci Goiás incentiva a leitura e promove o descanso ativo no canteiro de obras

Norminha 894, 23/07/2026

A Gelateca Seconci chega ao canteiro de obras com uma ação no Residencial Vista América, obra da CMO Construtora. Essa é uma iniciativa sociocultural para ampliar o conhecimento do trabalhador da construção e de sua família, através do acesso à leitura, incentivando a busca por conhecimento e qualificação profissional, além de contribuir para mudar a relação com a leitura.

A Gelateca Seconci consiste em uma geladeira reutilizada adaptada como minibiblioteca itinerante, instalada no refeitório da obra. Os trabalhadores podem retirar livros gratuitamente, por meio de um sistema de empréstimo simples e acessível. Ao levar a literatura aos canteiros, o Seconci Goiás, junto às empresas da construção, contribui diretamente para promover o descanso ativo, o acesso aos livros e para estimular o hábito da leitura junto aos trabalhadores da indústria da construção e suas famílias.

Kédma Dourado, Técnica de Segurança do Trabalho da CMO Construtora, ressalta o impacto positivo da iniciativa: “Esse proje-

to é importante porque tem diversos livros que atendem todos os gostos. A leitura fará com que o funcionário tenha um momento mais tranquilo de reflexão, nas suas pausas, no almoço, promovendo um ambiente mais harmonioso e com renovação de pensamentos, também pode levar pra casa e ter interação e um momento especial em família. Leva mais um motivo que é reunir a família através da leitura”, salienta.

Outra vantagem apontada por ela é que o colaborador poderá levar o livro para casa e experimentar um momento especial de leitura em família.

Fabiano Santiago, Coordenador de Desenvolvimento Humano e Social do Seconci Goiás, destaca a Gelateca Seconci como uma ferramenta de transformação social: “Essa é uma iniciativa de responsabilidade social do Seconci nos canteiros de obras. O projeto promove a leitura, o desenvolvimento intelectual e social dos trabalhadores”. Ele reforça o convite para que as empresas interessadas em receberem o projeto em seus canteiros entrem em contato com as assistentes sociais do Seconci.

Norminha 894

3ª edição presencial do “Café com Segurança” será em Vitória/ES

Norminha 894, 23/07/2026

O Café com Segurança realiza sua 3ª edição presencial em um formato exclusivo e inédito voltado a profissionais que atuam diretamente na tomada de decisões dentro das organizações.

O ES vai receber um dos maiores encontros de SST do Brasil.

LINK DA INSCRIÇÃO
<https://beta.sympla.com.br/evento/cafe-com-seguranca-3-edicao-presencial-vitoria-es>

E o motivo é simples: os maiores especialistas do país estarão reunidos em um único evento.

Paulo Rogério — Auditor Fiscal da Receita Federal e criador do PPP, NTEP e FAP, além de idealizador do eSocial para SST.

Tema: O que está por trás do eSocial: A inteligência fiscal da Receita Federal e os impactos di-



retos na gestão de SST.

Destaques: Uma imersão exclusiva revelando o que a Receita Federal está captando de dados em tempo real, os pontos críticos que exigem a atenção imediata das empresas e as informações essenciais que os profissionais precisam dominar para evitar passivos tributários e trabalhistas.

Márcio Giacobelli — Conselheiro de grandes empresas, com mais de 30 anos de experi-

ência em governança corporativa e ex-conselheiro da Natura.

Prof. Ivomar Mesoni — Uma das maiores autoridades nacionais em LTCAT.

Dr. Ricardo Pacheco — Médico do trabalho e presidente da ABRAEST.

Reginaldo de Oliveira — Um dos maiores especialistas do Brasil em contabilidade estratégica e gestão empresarial.

Julia Mesoni — Referência nacional em impugnação de laudos periciais.

Clayton Santos — Especialista em tributação aplicada à Segurança e Saúde no Trabalho.

Geórgia Rafaela — Referência técnica nacional em Proteção Respiratória.

Norminha 894

Seu colaborador mais seguro com

EPI.com

Proteção completa para um ambiente de trabalho mais confiável e eficiente!

CLIQUE AQUI OU NO QR CODE

(18) 3608-3003

Nova NR-1: especialistas esclarecem as principais dúvidas sobre as mudanças na norma

Norminha 894, 23/07/2026

A atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) trouxe mudanças importantes para a gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), especialmente com a inclusão dos riscos psicossociais no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO). As novas diretrizes reforçam a necessidade de que as empresas identifiquem, avaliem e gerenciem esses riscos de forma integrada às demais ações de prevenção, promovendo ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis. Para esclarecer os principais pontos da norma, a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) reuniu especialistas do Seconci-DF, do Seconci-SP e da entidade para responder às dúvidas mais frequentes sobre a aplicação da NR-1.

Juliana Oliveira, gerente de Segurança do Trabalho do Seconci-DF

Após o levantamento dos fatos de riscos psicossociais, a avaliação dos dados deve considerar a empresa como um conjunto único?

Juliana Oliveira: Não necessariamente. A compilação dos resultados deve respeitar a realidade da empresa e a forma como o trabalho é organizado. Em muitos casos, é mais adequado analisar os dados por GHE (Grupo Homogêneo de Exposição), função, setor ou atividade, pois diferentes grupos podem estar expostos a riscos psicossociais distintos. Essa abordagem torna a avaliação mais precisa e permite definir medidas preventivas mais eficazes.

Como fica a responsabilidade pela gestão dos riscos psicossociais quando há empresas terceirizadas atuando no mesmo ambiente de trabalho?

Juliana Oliveira: Cada empregador continua sendo responsável pela gestão dos riscos ocupacionais, inclusive os psicossociais, aos quais seus próprios trabalhadores estão expostos, conforme estabelece a NR-1. No entanto, em ambientes onde atuam várias empresas simultaneamente, como nos canteiros de obras, essa responsabilidade deve ser exercida de forma integrada. A contratante e as contratadas precisam cooperar entre si, compartilhando informações sobre os riscos existentes, coordenando

as medidas de prevenção e garantindo que as ações adotadas sejam compatíveis com a realidade do ambiente de trabalho. Essa integração é essencial porque muitos fatores de riscos psicossociais, como falhas de comunicação, conflitos entre equipes, gestão das atividades e organização do trabalho, podem afetar trabalhadores de diferentes empresas que compartilham o mesmo local de trabalho.

Como você acha que a fiscalização do trabalho irá verificar se a empresa está atendendo às exigências da NR-1 relacionadas aos riscos psicossociais?

Juliana Oliveira: A fiscalização não deve se limitar à verificação da existência de um questionário ou de um relatório específico. O Auditor-Fiscal do Trabalho, dentro da lógica do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), avaliará se a empresa efetivamente incorporou os fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho ao seu Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), observando se houve identificação dos perigos, avaliação e classificação dos riscos, definição e implementação de medidas de prevenção, elaboração do plano de ação e monitoramento da eficácia dessas medidas. Também poderá verificar se os trabalhadores participaram do processo de avaliação e se a gestão dos riscos está compatível com a realidade da organização do trabalho. Em outras palavras, será avaliado se a empresa realmente gerencia esses riscos e se as ações implementadas contribuem para melhorar as condições e a organização do trabalho.

A empresa precisa contratar um psicólogo para atender às exigências da NR-1?

Juliana Oliveira: Não. A NR-1 não estabelece a obrigatoriedade de contratação de psicólogo para atender às exigências relacionadas aos riscos psicossociais. O que a norma exige é que a empresa identifique, avalie e gerencie os fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho, utilizando uma metodologia tecnicamente fundamentada e compatível com a sua realidade. A escolha dos profissionais que irão conduzir esse processo deve considerar a competência técnica necessária para a metodologia adotada e para a correta integração dos resultados ao Pro-



grama de Gerenciamento de Riscos (PGR).

É importante diferenciar a avaliação dos riscos psicossociais da assistência psicológica aos trabalhadores. A gestão dos riscos psicossociais tem caráter preventivo e faz parte do gerenciamento dos riscos ocupacionais. Já o atendimento psicológico é uma medida assistencial que pode ser adotada pela empresa quando necessário, mas não constitui uma exigência da NR-1.

Giancarlo Brandão, superintendente Ambulatorial do Seconci-SP

Como diferenciar um fator de risco psicossocial organizacional de uma questão individual do trabalhador?

Giancarlo Brandão: O risco psicossocial organizacional está diretamente ligado ao trabalho, devendo-se observar aspectos como metas, demandas, jornada de trabalho, ergonomia do posto de trabalho, relações interpessoais, suporte das lideranças e assédio. Já a questão individual está ligada à pessoa do trabalhador e ocorre por fatores que transcendem o ambiente laboral, tais como problemas familiares, endividamento, uso de álcool ou outras drogas, entre outros.

Qual o papel do médico do trabalho na identificação precoce dos agravos relacionados aos riscos psicossociais?

Giancarlo Brandão: O médico do trabalho atua como um elo estratégico entre o trabalhador e a empresa. Como responsável pelo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), sua intervenção precoce pode mudar o curso de um adoecimento. Quando o nexo com o trabalho é identificado, ele deve intervir junto aos gestores para propor melhorias organizacionais. Quando a questão extrapola os muros da empresa, seu papel consiste em acolher, orientar e

encaminhar o trabalhador para o tratamento adequado, garantindo o suporte necessário.

Como integrar os dados de absenteísmo, afastamentos previdenciários e exames ocupacionais ao gerenciamento desses riscos?

Giancarlo Brandão: Ao analisar e cruzar os dados de absenteísmo, afastamentos previdenciários (FAP/NTEP) e exames ocupacionais, o médico do trabalho consegue identificar padrões epidemiológicos e mapear a causa raiz dos desfechos de saúde. Essa integração de dados fornece subsídios para alimentar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), permitindo que a empresa e a área médica atuem de forma assertiva, preventiva e imparcial na melhoria das condições de trabalho.

Até que ponto o aumento de casos de ansiedade, depressão e burnout pode ser considerado um indicador de falha na gestão dos riscos?

Giancarlo Brandão: Depende. Nem todo adoecimento mental

possui nexo causal com o trabalho, podendo ser desencadeado por fatores extralaborais. Contudo, o aumento sistemático de casos deixa de ser uma questão pontual e passa a indicar falha na gestão de riscos quando se observa um padrão coletivo (comportamento epidemiológico) em determinados setores ou funções, sinalizando que as medidas de prevenção organizacionais falharam ou são inexistentes.

Quais os limites éticos e legais na coleta de informações sobre saúde mental dos trabalhadores?

Giancarlo Brandão: Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a ética médica, a coleta de dados de saúde mental voltada para a gestão de riscos deve ser anonimizada e agregada, e não individualizada. A análise deve focar no panorama global ou setorial da empresa. Prontuários e diagnósticos individuais são estritamente sigilosos, protegidos pelo segredo profissional, e jamais devem ser comparilhados com gestores ou dirigentes da organização.

Clovis Queiroz, advogado e consultor técnico da CBIC

Os riscos psicossociais relacionados ao trabalho vieram para ficar ou a atual judicialização poderá alterar definitivamente a forma como esse tema será tratado no Brasil?

Clovis Queiroz: Os riscos psicossociais vieram para ficar. A judicialização da NR-1 não busca afastar essa obrigação, mas aperfeiçoar sua regulamentação. As ADPFs 1316, 1333 e 1340 defendem critérios objetivos, segurança jurídica e regras proporcionais à realidade das empresas.

Norminha 894

ASSESSORIA EM
ENGENHARIA DE
SEGURANÇA E
MEDICINA DO TRABALHO

EXAMES
MÉDICOS
COMPLETOS

LAUDOS E
PROGRAMAS PARA
SEG. TRABALHO E
PREVIDÊNCIA

TREINAMENTOS
DE TODAS NRs E
OUTROS

18-3622-5385 – 18-3622-8863 - 18 98204-1142

prevseg_ata@yahoo.com.br

prevseg-ata.com.br

CONTATO:

(18) 99635-3275
(18) 99122-6955
(18) 99110-0486
https://guarainsp.com.br/
comercial@guarainsp.com.br
guarainsp@outlook.com

REDES SOCIAIS:
@guarainsp
Guarainsp
Guarainsp Inspeção e Calibração

Inspeção de caldeira

Inspeção de vaso de pressão

Inspeção de tanques

Inspeção de tubulações

Inspeção de válvula

Inspeção de manômetro

Treinamentos conforme NR 13

ATENDEMENTO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Distribuição gratuita. Permitido imprimir no formato A3 para uso interno - Direitos Reservados - www.norminha.net.br - TM&M Ltda. - 07843347 - Norminha 894 - 23/07/2026 - Fim da Pág. 05/13

NR-35 muda em 2026: treinamentos presenciais e nova gestão das escadas fixas verticais

NAS PÁGINAS 06 E 07/13

Norminha 894, 23/07/2026
Por Fábio Medyk Cruz | Diretor Geral da HW Treinamentos
Pessoa Competente em Proteção Contra Quedas — OSHA, ANSI, CSA e NR-35

EM SÍNTESE A nova Portaria de termina que os treinamentos previstos na NR-35 sejam presenciais e consolida uma abordagem de gestão baseada em risco para escadas fixas verticais, com análise específica, critérios para adoção de SPIQ, procedimentos e verificações periódicas.

Uma alteração curta no texto, mas ampla na operação

O Ministério do Trabalho e Emprego publicou, em 16 de julho de 2026, a Portaria MTE nº 1.259, de 15 de julho de 2026. A norma inclui o item 35.4.5 na NR-35, altera dispositivos do Anexo III — Escadas de Uso Individual - e modifica a regra de transição estabelecida pela Portaria MTE nº 1.680/2025.

Embora o texto seja objetivo, seus efeitos atingem diretamente programas de capacitação, contratação de treinamentos, procedimentos operacionais, inventários, inspeções, análise de risco e decisões sobre sistemas de proteção individual contra quedas — SPIQ.

A adequação não deve ser tratada apenas como atualização documental. Ela exige decisões técnicas, planejamento de implantação e evidências capazes de demonstrar que a organização conhece suas escadas, seus cenários de uso e os riscos aos associados.

1. Treinamentos da NR-35 passam a ser presenciais

O novo item 35.4.5 estabelece que os treinamentos previstos na NR-35 devem ser realizados na modalidade presencial. A redação não separa conteúdo teórico de conteúdo prático e não prevê exceção para aulas remotas ao vivo, EAD autoinstrucional ou programas híbridos.

Assim, a partir da entrada em vigor da Portaria, em 16 de julho de 2026, os treinamentos obrigatórios previstos na NR-35 devem ser planejados e executados presencialmente. Isso alcança os treinamentos inicial, periódico e eventual, além de capacitações expressamente vinculadas à norma.

ATENÇÃO Conteúdos digitais podem continuar sendo utilizados



Análise da Portaria MTE nº 1.259/2026 e roteiro prático para adequação das organizações

como preparação, conscientização, reforço, biblioteca técnica ou educação continuada. Porém, não devem substituir a carga horária do treinamento obrigatório previsto na NR-35.

O que fazer com treinamentos iniciais realizados a distância?

O art. 8º concede prazo de um ano para as organizações regularizarem o treinamento inicial da NR-35. Quando ele tiver sido integralmente remoto, deverá ser refeito presencialmente. Quando parte já tiver sido realizada presencialmente, deverá ser complementada a carga horária correspondente.

Considerando a data da publicação, o prazo de regularização termina em 16 de julho de 2027.

Situação encontrada Inicial 100% remoto/EAD

Providência recomendada Refazer integralmente o treinamento na modalidade presencial até 16/07/2027.

Situação encontrada Inicial híbrido

Providência recomendada Complementar presencialmente a carga horária e os conteúdos ministrados a distância.

Situação encontrada Inicial 100% presencial

Providência recomendada Manter registros e evidências; não há regularização por modalidade.

Situação encontrada Novo periódico ou eventual

Providência recomendada Realizar integralmente na modalidade de presencial.

2. Toda utilização de escada exige análise de risco

O item 4.1.1 do Anexo III passa a exigir que o uso da escada como meio de acesso ou como posto de trabalho seja precedido de análise de risco, em conformidade com os itens 35.5.2, 35.5.5 e 35.5.6 da NR-35.

Na prática, a inspeção física da escada é apenas uma parte do processo. A organização deve avaliar

se a escada é o meio de acesso adequado, quais são as condições de utilização, quais fatores podem provocar a queda e quais medidas de prevenção devem ser aplicadas.

- Finalidade, duração e frequência de uso;
- características do local, circulação e interferências;
- condições ambientais e meteorológicas;
- necessidade de proteção contra quedas;
- condições impeditivas, comunicação e resposta a emergências.

3. Escadas fixas verticais: SPIQ definido por análise específica

Para escadas fixas verticais usadas exclusivamente como meio de acesso, a Portaria determina análise de risco específica para avaliar a necessidade de adoção de SPIQ. A decisão deve considerar a finalidade da escada, a frequência de uso e suas características construtivas.

A nova redação não cria uma dispensa automática de proteção, nem determina SPIQ indiscriminado para qualquer escada. Ela exige que a decisão seja tecnicamente fundamentada e documentada.

Quando a análise indicar SPIQ, sua seleção, inspeção, forma de utilização e limitações de uso devem ser estabelecidas por profissional qualificado ou profissional legalmente habilitado em segurança do trabalho. Caso a solução envolva projeto estrutural, dimensionamento ou sistema de ancoragem, também devem ser observadas as atribuições profissionais legalmente aplicáveis.

Análises por grupos de escadas

A Portaria permite que uma mesma análise abranja grupos de escadas de uma unidade operacional, setor ou atividade, desde que tenham características e condições de uso similares. Essa

possibilidade torna a implantação viável em plantas com centenas ou milhares de ativos, mas exige critérios consistentes de agrupamento.

- Modelo construtivo, altura, inclinação e saída superior;
- ambiente interno ou externo e exposição à corrosão;
- frequência, duração e criticidade do acesso;
- existência de plataformas, guarda corpos, ancoragens e SPIQ;
- condições operacionais, restrições de uso e possibilidade de resgate.

BOA PRÁTICA Criar famílias ou tipologias de escadas, com critérios objetivos e identificação individual de cada ativo. A análise coletiva não deve se transformar em um documento genérico incapaz de representar as condições reais. Sendo o inventário e análise de risco individual de cada escada a melhor opção e a mais assertiva.

4. Procedimento operacional e verificações periódicas

A análise específica pode integrar o procedimento operacional. Para atividade rotineira que utilize escada fixa vertical exclusivamente como acesso, o procedimento previsto no item 35.5.6.1 deve orientar a execução segura. As condições de segurança também deverão ser verificadas periodicamente. Os critérios e a periodicidade devem constar do procedimento e considerar as condições estruturais, a frequência e a criticidade de uso e o modelo construtivo.

Como a Portaria não estabelece intervalo único, a organização deve definir e justificar tecnicamente sua periodicidade. Ambientes corrosivos, uso intenso, acessos críticos e histórico de danos tendem a exigir verificações mais frequentes.

5. Regra para escadas existentes e projetos em andamento

A alteração da Portaria MTE nº 1.680/2025 mantém determinadas exigências construtivas sem aplicação às escadas fixas verticais já instaladas e aos projetos já aprovados, contratados ou em execução na data de entrada em vigor da norma.

Entretanto, a organização deverá conservar, à disposição da Inspeção do Trabalho, documentação que comprove as datas de aprovação, contratação ou execução. A simples declaração de que

a escada é antiga não constitui evidência suficiente.

É igualmente importante compreender que a regra de transição construtiva não afasta as obrigações de análise de risco específica, avaliação da necessidade de SPIQ, procedimento operacional, verificação periódica e adoção das medidas preventivas aplicáveis.

6. Prazos escalonados para implementação

A Portaria estabelece implantação escalonada dos subitens 5.2.1.1.1 a 5.2.1.1.4 e da alínea 'f' do subitem 5.2.1.1, considerando o total de escadas fixas por unidade operacional, setor ou atividade.

1º ano Até 500 escadas Até 16/07/2027

2º ano De 501 a 1.000 Até 16/07/2028

3º ano A partir de 1.001 Até 16/07/2029

A leitura preventiva é que organizações com até 500 escadas devem concluir sua implementação no primeiro ano. Para grandes inventários, o plano deve demonstrar a priorização, o avanço anual e os critérios utilizados. Recomenda-se acompanhar eventuais orientações oficiais da Inspeção do Trabalho sobre a aplicação prática da tabela.

7. Roteiro prático de adequação

1. Suspender a contratação ou oferta de novos treinamentos obrigatórios NR-35 em modalidade remota ou híbrida.

2. Levantar todos os treinamentos iniciais realizados total ou parcialmente a distância e elaborar plano de regularização até 16/07/2027.

3. Revisar contratos, programas, certificados, procedimentos e sistemas de gestão de capacitação.

4. Inventariar as escadas fixas verticais, com identificação, localização, modelo, dimensões, uso, estado e evidências fotográficas.

5. Criar critérios técnicos para agrupamento das escadas em tipologias homogêneas.

6. Realizar a análise de risco específica e definir, de forma fundamentada, a necessidade de SPIQ.

7. Quando aplicável, definir o SPIQ, forma de uso, inspeções e limitações por profissional qualificado ou legalmente habilitado em segurança do trabalho.

8. Elaborar ou revisar procedimentos operacionais para acessos rotineiros.

9. Definir periodicidades de verificação baseadas na condição estrutural, frequência, criticidade e modelo construtivo.

10. Reunir documentos que comprovem a implementação.

Continua na Página 07/13

Contexto e o Design na Segurança

Norminha 894, 23/07/2026
Por Adilson Monteiro

As organizações nascem dirigidas por objetivos e, como tal, seus processos e valores são desenvolvidos para direcionar o comportamento dos indivíduos na organização. Mas na realidade, a organização reflete a soma das maneiras como o trabalho é feito na prática e depois a forma como o grupo entende como pode conduzir o trabalho e gerar resultados com segurança e confiabilidade.

Esta é a organização como imaginada em um fluxo planejado e medido para tal. No entanto, a experiência indica que as deficiências nos processos organizacionais e nos valores culturais estão envolvidas na maioria dos eventos não desejáveis, como nos acidentes de trabalho.

O contexto do processo é reconstruído a cada dia nas organizações por vários fatores contextuais tais como:

➡ **Efeito VUCA/ BANI:** em um Mundo em constante transformação tecnológica/ gestão de recursos/ cultural implica várias presen-

ças nos processos na liderança e nos trabalhadores(as) que impactam na gestão do processo pensada anteriormente;

➡ **Diversidade cultural:** mesmo a empresa ter definido princípios e valores que dirigem seu modo de gerir, a necessidade da contratação de outras empresas (temporárias ou permanentes) gera uma alteração na prática destes princípios e valores quando confrontados com estas “novas” culturas presentes;

➡ **Desafios na Liderança moderna:** a liderança, em geral, está sendo submetida em uma avalanche de novas práticas na gestão moderna, destacadas pelo avanço da Inteligência artificial e novas relações no trabalho, obrigando-a acelerar em muito o seu aprendizado e modificar suas práticas de gestão, necessitando uma grande capacidade de resiliência;

Portanto, o desempenho dos processos a níveis aceitáveis, humano e organizacional, requer uma visão integrada, ou seja, a revisão constante das práticas e a ratificação dos valores da em-



presa, como a do cuidado humano no processo, liderança servidora à equipe e trabalhadores(as) sendo desenvolvidos constantemente, são condições fundamentais para alcançar as missões econômicas e de segurança de todos, levando em conta a complexidade do mundo que os cercam.

💡 A mudança de contexto é a forma mais eficaz de melhorar as condições de Segurança para todos. É essa mudança se faz eficaz quando tratada já no conceito e no design daquilo que se planeja fazer, então, esta é a importância da Segurança influenciar nas fases iniciais de qualquer projeto, do ponto de vista filosófico e também econômico.

🎯 Desta forma o Design for Safety faz todo o sentido quando apresentado como forma de integração da Segurança ao Negócio, capturando e antecipando todas as possibilidades de economia, otimização dos recursos e valorizando o humano no processo pela organização.

🌟 **Livro HOP — Desempenho Humano e Organizacional**
• Pessoas • Liderança • Processo.

🛒 **Nelpa Editora**
<https://lnkd.in/d3ChX-Sx>
🛒 **Amazon**
<https://a.co/d/ffmxke>

Norminha 894



MTE regulamenta trabalho no comércio em feriados; confira mudanças

Norminha 894, 23/07/2026
O MTE anunciou na terça-feira, 21, a portaria 1.316/26, que altera as regras para o trabalho em feriados no setor do comércio.

A norma estabelece que, como regra, o funcionamento de estabelecimentos comerciais nesses dias dependerá de autorização prevista em convenção coletiva de trabalho, ressalvadas atividades consideradas essenciais ou já contempladas por autorização permanente.

A medida modifica a portaria MTP 671/21 e busca adequar a regulamentação administrativa ao disposto na lei 10.101/00, que disciplina o trabalho aos domingos e feriados no comércio.

Pela nova redação do art. 62 da MTP 671/21, a autorização permanente para funcionamento em feriados permanecerá válida apenas para as atividades expressamente relacionadas no item "II – Comércio" do anexo IV da norma.

Para as demais atividades do comércio em geral, a abertura em feriados dependerá de previsão em convenção coletiva firmada entre sindicatos patronais e

profissionais.

Atividades com autorização permanente

A portaria mantém autorização permanente para funcionamento em feriados de determinados segmentos considerados essenciais ou de interesse público. Entre eles estão: padarias e comércio de biscoitos; farmácias; floriculturas; barbearias e salões de beleza; postos de combustíveis; comércio de GLP; hotéis, restaurantes, bares e similares; feiras livres; agências de turismo; comércio em feiras e exposições; lavanderias hospitalares; e serviços funerários, entre outros.

A norma também disciplina a situação de municípios onde não houver sindicato representativo das categorias econômica e profissional do comércio de bens, serviços e turismo.

Nesses casos, a celebração da convenção coletiva deverá observar o procedimento previsto no art. 611, § 2º, da CLT.

MIGALHAS

Norminha 894

Continuação da Página 06/13

provem a condição das escadas e dos projetos abrangidos pela regra de transição.

11. Criar cronograma escalonado, priorizando escadas críticas, de uso frequente ou em condição desconhecida.

12. Manter registros rastreáveis e indicadores de implementação para auditorias e fiscalizações.

8. SIGPQ: da adequação normativa à gestão integrada

As alterações promovidas pela Portaria MTE nº 1.259/2026 reforçam uma realidade que a experiência prática já demonstra: o trabalho em altura não pode ser administrado por ações isoladas. Treinamento, análise de risco, equipamentos, sistemas de ancoragem, escadas, procedimentos, supervisão e resgate precisam funcionar como partes de um mesmo sistema.

É nesse contexto que se insere o SIGPQ — Sistema Integrado de Gestão de Proteção Contra Quedas. Mais do que um documento ou programa de conformidade, o SIGPQ organiza a governança do trabalho em altura e transforma requisitos legais, critérios técnicos e informações de campo em decisões rastreáveis.

A HW Treinamentos é especializada em gestão do trabalho em altura e no desenvolvimento de programas de proteção contra quedas. Nossa atuação integra conhecimento normativo, experiência operacional, capacitação, auditoria, inventários, análise de riscos, inspeções e planejamento de emergências, permitindo que as organizações avancem da conformidade formal para o controle efetivo da exposição ao risco.

O que o SIGPQ deve conectar

- Governança, responsabilidades e critérios para tomada de decisão;
- inventário de atividades, cenários, meios de acesso e sistemas de proteção;
- análises de risco, procedimentos operacionais e permissões de trabalho;
- capacitação presencial, autorização, competências e gestão de instrutores;
- seleção, inspeção, manutenção e rastreabilidade de equipamentos e sistemas;
- gestão de escadas, andaimes, sistemas de ancoragem e demais meios de acesso;
- supervisão, auditorias de conformidade, tratamento de desvios e indicadores;
- planejamento de emergência, recursos de resgate e capacidade de resposta.

No caso específico das escadas fixas verticais, o SIGPQ permite

integrar o inventário dos ativos, sua classificação por tipologias, as análises de risco específicas, a decisão sobre SPIQ, os procedimentos de uso, as verificações periódicas, os registros de desvios e o cronograma de adequação. Dessa forma, a empresa deixa de administrar planilhas e documentos desconectados e passa a acompanhar o ciclo de vida de cada escada ou grupo homogêneo.

A importância dessa abordagem está em assegurar que nenhuma decisão permaneça sem responsável, fundamento técnico, prazo ou evidência. A gestão integrada também permite priorizar recursos conforme a criticidade, identificar tendências, medir o avanço das adequações e demonstrar, em auditorias ou fiscalizações, não apenas a existência de documentos, mas o funcionamento do sistema preventivo.

VISÃO HW Trabalho em altura seguro não depende de um único controle. Depende de um sistema capaz de planejar, capacitar, controlar, supervisionar, aprender com os desvios e responder às emergências. O SIGPQ é a estrutura que conecta esses elementos e mantém a prevenção viva na operação.

Mais do que adequar: gerir o risco

A Portaria nº 1.259/2026 não deve ser lida apenas como uma alteração sobre treinamento e escadas. Ela reforça um princípio essencial da NR-35: decisões sobre trabalho em altura precisam ser presenciais quando envolvem capacitação obrigatória, fundamentadas quando envolvem medidas de proteção e rastreáveis quando envolvem gestão de ativos.

O caminho mais consistente é transformar o inventário de escadas em um sistema de gestão: identificar, classificar, analisar, definir controles, inspecionar, corrigir e acompanhar. Assim, a organização deixa de reagir a uma exigência normativa e passa a conhecer efetivamente sua exposição ao risco de queda.

MENSAGEM FINAL Uma escada aparentemente simples pode conectar pessoas a áreas essenciais da operação - e também as expor a consequências graves. Conformidade verdadeira começa quando a organização sabe onde estão seus riscos, quem decide sobre eles e quais evidências sustentam cada decisão.

Sobre o autor:
Fábio Medyk Cruz é Diretor Geral da HW Treinamentos
[LINKEDIN](#)

Norminha 894

Emprego na construção desacelera no interior de SP em maio

Norminha 894, 23/07/2026

A construção civil apresentou desaceleração na geração de empregos formais nas regionais do SindusCon-SP em maio. Levantamento da entidade em parceria com o Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV/Ibre) mostra que seis das 11 regionais analisadas encerraram o mês com saldo negativo de vagas, diferença entre admissões e desligamentos. Apesar do recuo em maio, todas acumulam crescimento do emprego em 2026, com um estoque de mais de 841 mil trabalhadores com carteira assinada no estado de São Paulo.

Entre os resultados positivos, Sorocaba apresentou o maior saldo do mês, com a abertura de 809 vagas e estoque de 100,6 mil trabalhadores com carteira assinada. A regional acumula crescimento de 6% no ano e de 5,92% nos últimos 12 meses.

Plantão da Segurança
Informação/Prevenção/Proteção
Com Thiago Viana
<https://www.youtube.com/@ThiagoViana-q6q>

Santos também se destacou, com saldo positivo de 405 empregos em maio e estoque de 30,5 mil trabalhadores formais. A regional acumula crescimento de 7,1% no ano e de 7% nos últimos 12 meses.

Na capital paulista, o mercado de trabalho da construção manteve estabilidade, com saldo positivo de 119 empregos em maio e estoque de 374 mil trabalhadores formais. Do total, 160,8 mil atuam em serviços especializados da construção, 119 mil em edifi-



cações e 94,3 mil em obras de infraestrutura. No acumulado de 2026, o emprego no setor registra alta de 4,8%.

Ribeirão Preto e São José do Rio Preto também encerraram maio com estabilidade, ambas com saldo positivo de duas vagas. Ribeirão Preto mantém 53,2 mil trabalhadores formais e acumula alta de 4,9% no ano. São José do Rio Preto, com estoque de 25,6 mil empregados, registra crescimento de 8,3% em 2026, a maior variação entre as regionais analisadas.

Entre os saldos negativos, Campinas apresentou o maior recuo, com fechamento de 1.362 postos de trabalho em maio. Ainda assim, a regional mantém um dos maiores estoques de trabalhadores da construção no Estado, com 101,7 mil vínculos formais, e acumula crescimento de 2,7% no ano.

Além de Campinas, outras cinco regionais fecharam maio com saldo negativo de empregos, embora todas mantenham variação positiva no acumulado de 2026. Bauru encerrou o mês com saldo negativo de 303 vagas, estoque de 34,5 mil trabalhadores formais e alta de 3% no ano. Santo

André fechou 159 postos de trabalho, mantém 46,9 mil empregados na construção e acumula crescimento de 2,5% em 2026.

‘Café com Segurança’
@cafecomsegurancaoficial
<https://www.instagram.com/cafecomsegurancaoficial?igsh=cWpdkdjczMWF5NmZ5>
Toda sexta-feira, 7h30 com IvaBella

Já Mogi das Cruzes registrou saldo negativo de 48 vagas, estoque de 13,6 mil trabalhadores e avanço de 3,2% no ano. Em Presidente Prudente, foram fechados 72 postos de trabalho em maio, com estoque de 8,3 mil empregados e alta acumulada de 2,1%. São José dos Campos teve saldo negativo de 13 vagas, encerrou o mês com 52,9 mil trabalhadores formais e registra crescimento de 0,8% em 2026.



O levantamento foi realizado por meio da ferramenta online do SindusCon-SP, que acompanha mensalmente o desempenho do emprego formal na construção em todas as regionais da entidade. Os dados são apurados pelo FGV/Ibre, com base nas informações do Novo Caged, do Ministério do Trabalho e Emprego. A plataforma considera série histórica iniciada em 2021 e permite acompanhar o saldo de vagas, o estoque de trabalhadores e as variações do emprego no mês, no ano e nos últimos 12 meses.

CBIC

Norminha 894

Hierarquia da Prevenção

Descubra dicas práticas e insights valiosos para fortalecer a segurança no trabalho. A cada edição, trataremos estratégias.

Orlane Pereira
Engenheiro de Segurança do Trabalho; Consultor SST; Gestão e Estratégias em SST; Prevenção de Acidentes; Palestrante e Escritor

www.orlanepereira.com - (11) 96843-9406 contato@orlanepereira.com

Como eliminar tarefas repetitivas da rotina de SST?

Norminha 894, 23/07/2026

Se tem uma coisa que o profissional de Segurança do Trabalho conhece bem é o retrabalho. Preenche relatório, cópia dado pra planilha, repete o mesmo checklist, revisa o mesmo documento porque o formato mudou... e lá se vai o tempo que poderia estar sendo usado pra prevenir acidentes de verdade.

No fim do dia, a sensação é: “Trabalhei o dia inteiro, mas não consegui resolver o que realmente importa.”

E não é por falta de esforço é por excesso de burocracia. A rotina da SST ainda está presa a processos manuais que nasceram em um mundo sem tecnologia. Mas o cenário está mudando.

A automação inteligente, impulsionada pela Inteligência Artificial (IA), está virando a chave. Ela não vem pra substituir o técnico ou o engenheiro vem pra tirar das costas deles tudo o que é repetitivo, cansativo e improdutivo. Pensa só:

Aquela inspeção de rotina que você faz toda semana, digitando as mesmas observações? Automatizada.

A planilha que precisa ser atualizada manualmente toda sexta? Atualizada em tempo real.

Os relatórios que você demora horas pra montar? Gerados automaticamente.

Agora imagine que tudo isso é feito por um sistema que entende o que você precisa, cruza dados, identifica padrões e te entrega informações prontas pra agir. Esse é o poder da automação inteligente na Segurança do Trabalho.

Em vez de perder tempo digitando, você ganha tempo decidindo. Em vez de preencher planilhas, você interpreta resultados. Em vez de revisar relatório, você previne acidentes.

E acredite, isso não é utopia já é realidade em empresas que estão implementando soluções baseadas em IA, como o Insp AI.

O Insp AI foi criado justamente pra eliminar esse retrabalho que consome energia e produtividade. Ele analisa atividades, identifica riscos automaticamente, sugere EPIs, classifica não conformidades e ainda gera relatórios prontos com base nas normas.

Tudo em minutos.

Enquanto isso, o profissional ganha tempo pra estar onde realmente faz diferença: no campo, com as pessoas, liderando ações de prevenção.

O segredo não está em trabalhar mais está em trabalhar melhor. E é aí que a automação faz toda a diferença.

Ela padroniza processos, evita erros humanos e garante que o foco da segurança volte a ser o que sempre deveria ter sido: cuidar de vidas.

Com a automação, o técnico não precisa mais ser o digitador da segurança. Ele volta a ser o estrategista, o líder, o profissional que transforma o ambiente de trabalho.

No fim, a automação inteligente não tira o emprego de ninguém ela devolve propósito. Porque cada hora que você deixa de gastar em tarefas repetitivas é uma hora a mais pra criar algo que realmente impacta.

O futuro da SST é menos retrabalho e mais inteligência. E quem aprender a usar a tecnologia como aliada vai se destacar como referência, produtividade e inovação.

A automação não é sobre fazer mais é sobre fazer o que importa. E esse é o tipo de mudança que transforma não só a rotina, mas toda a cultura da segurança.

Norminha 894

ROSINALDO RAMOS

ADVOCACIA - PREVIDENCIÁRIA

www.rosinaldoramos.adv.br
advocaciarosinaldoramos

Presidente Prudente - SP
Rua Joaquim Nabuco, 1507 - Vl. São Jorge
☎ 18 3903-1046 ☎ 18 99742-4659
✉ contato@rosinaldoramos.adv.br

Presidente Epitácio - SP
Rua Cuiabá, 3-82 - Centro
☎ 18 3281-4342 ☎ 18 99637-9315
✉ contatoepitacio@rosinaldoramos.adv.br

Lucélia - SP
Av. Internacional, 1340 - Centro
☎ 18 3551-1002 ☎ 18 99809-2880
✉ escritoriolucelia@rosinaldoramos.adv.br

Osvaldo Cruz - SP
Rua Ricardo Ponciano, 477 - Centro
☎ 18 3528-1146 ☎ 18 99730-7018
✉ contatoosvaldocruz@rosinaldoramos.adv.br

CURSO INSTRUTOR INTEGRADO NR-33/NR-35

16, 17, 18 e 19 de Setembro de 2026 – das 8 às 18 hs

ARAÇATUBA/SP

CERTIFICADO com ART, comprovação de proficiência e válido em todo Brasil

INSTRUÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS:
Engenheiro Mateus Henrique (Engenheiro Mecânico, Eletécnico, Civil e de Segurança do Trabalho; Mestre em Prevenção de Riscos Laborais Instrutor/Responsável Técnico - CREA N. 507006/92)

INVESTIMENTO:
Pagamento antecipado até 31/07/2026: R\$1.400,00
Pagamento a partir de 01/08/2026: R\$1.700,00
OBS: O pagamento é à vista, via PIX, depósito bancário ou no Cartão/Crédito em até 12X sobre o valor, via PagBank

VAGAS LIMITADAS

INFORMAÇÕES: Whats (18) 99765-2705
Ou contato@norminha.net.br

Agregando valores pela Internet of Things (IoT), visando a prevenção

Norminha 894, 23/07/2026

Todas as revoluções industriais realizadas até hoje, foram feitas com o intuito de atender, não somente as necessidades da sociedade, mas também medir indicadores econômicos como a demanda e a oferta geradas pelo grande crescimento industrial. Vejam que no século XVIII, na indústria do vapor, havia o foco de substituir o trabalho braçal pelo mecanizado objetivando ampliar a produtividade (Indústria 1.0). No século XIX, com a eletricidade, a produção em demanda e linha de montagem ganham reconhecimento (Indústria 2.). Século XX, a automação industrial, substituindo o trabalho humano, permite que as máquinas façam o processo industrial, poupando o trabalho humano (Indústria 3.0). Por fim, a indústria 4.0 se mostra presente através da tecnologia.

No design industrial de interação humano-computador, uma interface de usuário (IU) é o espaço onde ocorrem as interações entre humanos e ferramentas, máquinas e equipamentos, permitindo a operação e o controle eficazes, auxiliando no processo de tomada de decisão do usuário.

Kevin Ashton, pioneiro britânico da tecnologia, envolvido no Instituto de Tecnologia da Massachusetts (IMT), criou um sistema padrão global RFID e outros sensores e cunhou o termo “Internet of Things” (Internet das Coisas), conhecida formalmente por IoT, e não a origem e história da Internet das Coisas (IoT) não é conceito novo, isso já vem de muito tempo, porém com outras denominações. A história do termo “Internet das Coisas” não se tornou popular até aproximadamente 2010 e o conceito por detrás da de toda essa história vem de dispositivos conectados à Internet que são capazes de se comunicar de forma autônoma, sem a necessidade de uma pessoa para iniciar a comunicação, o que seria sensores embutidos em objetos físicos conectados por meio de redes com e sem fios, geralmente usando o mesmo protocolo de Internet que conecta a Internet.

Pensem na Internet “normal”, que nós acessamos através do PC ou Smartphone como internet para pessoas e a IoT como uma internet de dispositivos de computação inter-relacionados, máquinas mecânicas e digitais, objetos, etc.

A IoT funciona por meio de uma

combinação de tecnologia de rede sem fio, dispositivos físicos, análise de dados avançados e computação em nuvem. Contudo o processo básico de como funciona a IoT é o seguinte:

- a) -um grupo de dispositivos físicos está com fio ou sem fio conectado entre si ou em uma área central;
- b) -os dispositivos coletam dados do mundo externo usando algum tipo de sensor;
- c) -esses dados são armazenados em algum lugar, seja na nuvem, em um local de rede intermediário ou no próprio dispositivo;
- d) -os dados então são processados, geralmente por aprendizado de máquina e inteligência artificial;
- e) -os dados processados são usados pelos dispositivos físicos para realizar alguma ação.

Quatro pilares a IoT e os principais conceitos a serem entendidos são:

- I –Dados: a tecnologia IoT fornece inúmeras maneiras de coletar dados sobre o mundo físico. Os dados são combustíveis da IoT e é por isso que são extremamente importantes;
- II –Dispositivos: os componentes físicos reais ou coisas na internet que coletam esses dados;
- III –Analytics: o processo de tornar os dados coletados úteis, transformando dados brutos em percepções acionáveis;
- IV –Conectividade: torna possível o compartilhamento de dados e insights, aumentando o valor desses dados.

Utilização possíveis serão nas indústrias; comunicação V2X (veículo para todas as comunicações), com a capacidade de um veículo sentir seu ambiente de se comunicar com ele; no campo de batalhas, quando utilizado para fins militares.

Os benefícios são incontestáveis e de imediato da IoT para as organizações vista como forma de ajuda-las a aprender mais e assim melhorar seus próprios processos internos e estrutura para fornecer produtos melhores ou serviços mais eficazes. Assim como aumenta o número e os tipos de lugares de onde as organizações podem recuperar dados de forma autônoma, fornecendo muito mais informações para trabalhar.

Todavia, também permite que os sistemas internos se tornem mais responsivos. A identificação por radiofrequência (RFID) utiliza campos eletromagnéticos para identificar e rastrear auto-

maticamente etiquetas fixadas a objetos, consistindo em um minúsculo transponder de rádio.

Os sistemas avançados de assistência ao condutor (ADAS) são tecnologias que auxiliam os condutores de veículos para uma direção segura através de uma interface homem-máquina.

Auto Hold é uma função de conforto e segurança que mantém o veículo parado automaticamente quando o freio é acionado, mantido o câmbio no “D”, podendo ser retirado o pé do pedal, impedindo o veículo de se movimentar quando parado em subida ou descida. É um sistema que atua em conjunto com o freio de estacionamento eletrônico e o câmbio automático.

Sensor de Estacionamento, é um dispositivo de segurança, normalmente instalado no para-choque de um veículo, servindo automaticamente para detectar a distância de outros veículos ou obstáculos, útil no momento de estacionar, evitando a evitar colisões. A medida que o veículo se aproxima de qualquer obstáculo, o sensor mede a distância pela emissão e captação do retorno de sinais de rádio, parecido com um sonar, sinalizando a aproximação com sinais sonoros para o condutor. Ondas ultrassônicas ao engatar a ré.

Sistema de Frenagem Automática de Emergência (AEB), monitora a via usando radares e câmeras, emitindo alertas de colisão e, quando não houver reação do condutor, é acionado os freios sozinho para evitar ou mitigar acidentes. Sensores e câmeras escaneiam o tráfego e calculam a distância, a direção e a velocidade relativa entre o veículo conduzido e objetos, veículos ou pedestres à frente.

Centralização de faixa (Lane Centering), atua ativamente na dire-

ção para manter o veículo no meio da pista. Capaz de fazer correções na direção ou até mesmo atuar ativamente para centralizar o veículo na faixa, esta função necessita ser ativada pelo condutor e possibilidade de leitura as faixas ou que elas exista.

Radar de Média Distância e Câmera Multifuncional com leitura de sinais de trânsito, Frenagem Autônoma de Emergência, Piloto Automático Adaptativo, Alerta de Permanência em Faixa. Controle Inteligente de Faróis, Sensores de Proximidade, Visão 360° com 4 câmeras (dianteira, traseira e laterais. Sistema de Alerta de Fadiga, Assistência para estacionamento em área segura, Detecção de Ponto Cego.

Bonés Inteligentes, são acessórios tecnológicos (vestíveis) que combinam moda e conectividade, com funções variadas amplamente, desde a reprodução de áudio via Bluetooth e telas de LED customizáveis, até recursos avançados de segurança que monitoram a fadiga de motoristas e auxiliam na modalidade de pessoas com deficiência visual. Safe Cap da Ford, usam acelerômetros para mapear os movimentos da cabeça do usuário, quando detectados sinais de sonolência na direção, emitem alertas visuais, sonoros e vibratórios.

O principal benefício da Internet das Coisas (IoT) para os usuários é a conveniência e facilidade de uso, o que no caso de um dispositivo de saúde, por exemplo, não é trivial e podemos contar com as vestimentas inteligentes como o boné, camisa, calça, relógios, uniforme, óculos. Vamos entender como os dispositivos da Internet das Coisas (IoT) denominados IoT Vestíveis, quando o Smartband ou Smartwath, por sua vez, usam sensores para coletar dados biométricos sobre um usuário para obter insights para melhorar a saúde física.

Casas inteligentes geralmente envolvem dispositivos e eletrodomésticos inteligentes, como termostatos, luminárias, câmeras, sistemas de segurança e escovas de dentes que são conectados por uma rede doméstica e podem se conectar a outras redes externas pela Internet.

Uma escova de dentes eletrônica inteligente pode transmitir dados sobre os hábitos de escovação de um usuário ao dentista para ajudar a fornecer cuidados mais adequados. Por exemplo, um usuário pode usar seu smartphone para alterar a cor de uma lâmpada inteligente, dispositivos domésticos inteligentes também podem ajudar as pessoas com limitações de mobilidade e visão por meio de assistentes de voz para ajudar a controlar os dispositivos inteligentes que de outra forma seriam difíceis de acessar e gerenciar.

Assim sendo, montar uma casa inteligente está ao alcance de todos. Acima de tudo, os produtos conectados estão cada vez mais acessíveis, basta investir um pouquinho e as rotinas se tornarão mais simples.

Controlar qualquer ambiente de uma casa, como por exemplo mudar o nível de umidade e temperatura deitado no sofá ou na cama. O imóvel automatizado permite o caminho por meio da voz, além do celular. Visualizar pelas câmeras, acender ou apagar luzes, controlar a geladeira, vigiar a casa, incêndio e alarmes, melhores trajetos, mudar canais de TV, acordar com música recebendo um bom dia.

Levar o conhecimento adiante é o motor das nossas células da vida, permitindo utilizar 100% do nosso cérebro através dos controles remoto, tablete, smartphone para controlar tudo via aplicativo. Fechaduras inteligentes com senhas, tags ou até mesmo leitura biométrica.

Caixa registradora, muito utilizada em comércios, agências bancárias, supermercados e outros locais comerciais, registra as vendas, guarda o dinheiro e emite os cupons fiscais. Possui um local para guarda do dinheiro e emite os cupons, quando um teclado para digitar valores mostra um display com as informações e uma impressora para os cupons, ajudando a organizar vendas, controlar o estoque e garantir a contabilidade. Aceita pagamento em dinheiro, cartão de crédito, débito ou pix. Logo, a partir desses registros é possível fazer a conferência dos valores, reduzindo os riscos de manuseio incorreto dos recursos da empresa, como perdas, erros humanos ou desvios. O operador insere o valor total da compra, digita a quantia em dinheiro entregue pelo cliente, e o sistema calcula a diferença exata a ser devolvida, o que reduz a margem para erros de cálculo.

Não existe inteligência artificial sem uma inteligência humana por trás!

Jorge Gomes – Comendador SST

ANAMT abre inscrições para prova de título de especialista em Medicina do Trabalho

Norminha 894, 23/07/2026
Por Anamt

A Associação Nacional de Medicina do Trabalho (ANAMT) publicou o edital da edição 2026 da Prova de Título de Especialista em Medicina do Trabalho, certificação concedida em parceria com a Associação Médica Brasileira (AMB), na segunda-feira (20 de julho). A abertura do período de inscrições foi na terça (21), a partir de 8h, com encerramento previsto para 21 de agosto, às 23h59. O documento com todos os detalhes do certame está no site da ANAMT.

[CLIQUE E ACESSE O EDITAL DA PROVA DE TÍTULOS](#)

A taxa de inscrição é de R\$ 3.500 para médicos não associados à ANAMT e/ou à AMB e de R\$ 1.700 para associados adimplentes das entidades, conforme as regras previstas no edital. O exame, que é uma das formas oficiais de obtenção do registro de qualificação de especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, será realizado em 1º de novembro, em Salvador (BA), como parte integrante da programação do 23º Congresso Nacional da especialidade.

O grande encontro da especialidade acontecerá de 3 a 6 de novembro de 2026. Organizado pela ANAMT em parceria com a Sociedade Baiana de Medicina do Trabalho (SBMT), o evento reunirá especialistas de todo o país para discutir os principais desafios da especialidade e promover a atualização científica.

RECONHECIMENTO – Para o presidente da ANAMT, Francisco Cortes Fernandes, a Prova de Título representa um importante instrumento de valorização da especialidade e de reconhecimento da qualificação dos médicos que atuam na área. “Além de estimular o aprimoramento profissional, o processo foi estruturado para garantir rigor técnico, transparência e segurança em todas as etapas de avaliação”, comenta o presidente da Associação.

Ele ressalta que a ANAMT construiu um processo de avaliação seguro, transparente e rigoroso, assegurando igualdade de condições a todos os candidatos e valorizando a excelência na Medicina do Trabalho. “Convido os colegas que atendem aos requisitos do edital a participarem desta edição da prova e a fazerem parte desse movimento permanente de qualificação da especialidade”, complementa Cortes Fernandes.



de”, complementa Cortes Fernandes.

INSCRIÇÕES – As inscrições estarão abertas entre os dias 21 de julho e 21 de agosto, às 23h59, exclusivamente pela internet. Os candidatos deverão enviar a documentação exigida imprimevelmente dentro do prazo. Todas as orientações estão descritas no edital.



A prova será aplicada presencialmente no Centro de Convenções de Salvador e será composta por uma etapa objetiva, uma avaliação teórico-prática (baseada em casos clínicos) e análise curricular. A nota final terá peso de 90% para as provas e 10% para o currículo, sendo aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 70 pontos.



Podem participar médicos que atendam a pelo menos um dos requisitos previstos no edital, como conclusão de residência médica em Medicina do Trabalho credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), formação reconhecida pela ANAMT ou comprovação de experiência profissional na especialidade pelo período mínimo estabelecido nas regras do certame.

ATENDIMENTO – O atendimento sobre dúvidas em relação à Prova para obtenção de Título de Especialista em Medicina do Trabalho – 2026 será feito exclusivamente, pelos seguintes canais oficiais, referenciados ao longo do presente Edital:

E-mail: titulo@anamt.org.br
Site eletrônico: <https://www.anamt.org.br>

Suporte para o sistema de inscrição:
contato@novaresolucoes.com.br
WhatsApp: (11) 97521-1652

Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h (horário oficial de Brasília/DF), exceto feriados.

[Clique aqui e assine a Revista Proteção](#)

Norminha 894

SIGOWEB Evolui a Gestão de SST com Integração de Riscos Psicossociais e Ergonômicos

Norminha 894, 23/07/2026

Nova versão da plataforma reúne COPSQ, CBI, SRQ-20, WHOQOL-Bref, DASS-21 e incorpora o NMQ, oferecendo uma visão integrada da saúde do trabalhador e fortalecendo a gestão estratégica da SST.

A SIGOWEB anunciou uma nova evolução de sua plataforma de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), passando a integrar, em um único ambiente digital, a avaliação de riscos psicossociais e ergonômicos. A atualização amplia a capacidade das empresas de atender às exigências da nova NR-1 enquanto utiliza informações estratégicas para prevenção e promoção da saúde ocupacional.

O principal diferencial da plataforma é reunir, em um único sistema, instrumentos científicos reconhecidos internacionalmente: COPSQ, para avaliação dos riscos psicossociais; CBI, para mensuração do burnout; SRQ-20, para rastreamento de transtornos mentais comuns; WHOQOL-Bref, para avaliação da qualidade de vida; e DASS-21, para monitoramento de sintomas de depressão, ansiedade e estresse.

A principal novidade é a incorporação do NMQ (Questionário Nórdico Musculoesquelético), referência internacional na identificação de sintomas osteomusculares relacionados ao trabalho. A integração permite analisar, de forma conjunta, fatores físicos e psicossociais, oferecendo uma visão mais completa da saúde dos trabalhadores.



O software ideal para a gestão da segurança e saúde no trabalho

Com essa evolução, a SIGOWEB reforça sua proposta de transformar a SST em uma gestão contínua, baseada em evidências científicas e inteligência de dados, permitindo que as organizações avancem da simples conformidade legal para uma atuação preventiva, estratégica e orientada por resultados.

Nosso Suporte está habilitado a lhe apresentar essas funcionalidades que estão aqui:

SST; MEDICINA; TAREFAS; QUESTIONÁRIOS PARA COLABORADORES

SIGOWEB
Interessados acessem:
<https://www.sigoweb.com.br/site/>

Norminha 894

O EPI certo para cada risco

Norminha 894, 23/07/2026

O primeiro passo para a conformidade é mapear o risco e, a partir dele, selecionar o EPI correto.

Na mineração, por exemplo, os riscos mais comuns incluem: Ruído contínuo e de impacto; Poeiras e gases em frentes de lavra e britagem; Calor radiante/convectivo e respingos de metal; Impacto e perfuração; Baixa visibilidade em áreas com circulação de máquinas.

CA não é detalhe — é requisito legal

Todo EPI só pode ser comercializado e utilizado com um Certificado de Aprovação (CA) válido. Além disso, a gestão deve incluir a verificação da validade e a rastreabilidade do equipamento, documentando sua entrega, uso e substituição. [SAIBA MAIS](#)

Norminha 894



A MISSÃO É SUA.
A PROTEÇÃO É NOSSA!

- Palmilha de construção resistente à perfuração.
- Forração com tecnologia Quilast®. Toda para gerenciamento de calor e umidade. Absorve, armazena e libera calor para conforto ideal.
- Sistema V-PROTECTOR, barra antiperfuração.
- Sola antiderrapante, projetada para suportar altas temperaturas.
- Sistema de solda rápida com borda do calcanhar para saída da bota.
- Bolsas para colocação de utensílios auxiliares.
- Tecnologia Sanitized, tecido bactericida.
- Puxador para calce e transporte.

CA: 49.001
TAMANHOS: 33 ao 48

NORMAS TÉCNICAS:
• BS EN 15090
• ISO 20345

DISPONÍVEL À PRONTA ENTREGA!

E TEM MUITO MAIS PARA QUEM PROTEGE VIDAS!
Conheça também nossas linhas de combate a incêndio estrutural e florestal.

JGB
Inovação para proteger a vida

(011) 98967-5270
jgbequipamentos





NR 35 proibiu o híbrido: avanço ou retrocesso?

Ao vivo, dia 23 de julho, a partir das 19h45 (Horário de Brasília)
<https://www.youtube.com/watch?v=PID-ECZM-hl>

Norminha 894, 23/07/2026

A recente atualização da NR 35 proibiu a realização dos treinamentos na modalidade a distância ou híbrida para trabalho em altura. Mas essa decisão realmente melhora a segurança ou limita uma ferramenta que poderia ser utilizada com qualidade nos conteúdos teóricos?

Nesta live, quatro profissionais vão debater os impactos técnicos, pedagógicos e operacionais dessa mudança.

O debate vai abordar questões como:

- É possível garantir aprendizagem de qualidade no formato híbrido?
- A parte teórica precisa obrigatoriamente ser presencial?

Conselho de Ética da CBIC lança e-book sobre integridade, compliance e ESG para fortalecer a sustentabilidade na construção

Norminha 894, 23/07/2026

A Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) disponibiliza ao setor o e-book “Integridade em Construção: Ética, Compliance e ESG para um setor sustentável”, uma iniciativa desenvolvida durante a gestão do presidente Renato Correia.

A obra atualiza os referenciais de ética e compliance publicados pela CBIC em 2015 e 2016 e amplia a discussão ao integrar temas como governança, sustentabilidade e ESG. O objetivo é oferecer um guia prático para empresas e entidades da construção civil fortalecerem seus programas de integridade e acompanharem a evolução das exigências regulatórias e do mercado.

Organizado em oito capítulos, o e-book reúne orientações sobre cultura ética, programas de compliance, códigos de conduta, canais de escuta, integridade em obras públicas, compliance ambiental, Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB), gestão da cadeia

- Presencialidade é sinônimo de eficácia?
- A proibição reduz treinamentos de baixa qualidade ou apenas aumenta custos e dificuldades operacionais?
- Qual modelo oferece melhores condições para a aprendizagem e para a segurança dos trabalhadores?

Participe ao vivo, deixe sua opinião nos comentários e compartilhe esta live com outros profissionais de Segurança e Saúde no Trabalho.

E você: é a favor ou contra a proibição do treinamento a distância na NR 35?

Norminha 894

de fornecedores e ferramentas para implementação de boas práticas de governança.

A publicação dá continuidade ao compromisso histórico da CBIC de estimular uma cultura de ética, transparência e governança no setor da construção.

Além de abordar aspectos relacionados à governança corporativa, a publicação dedica um capítulo à infraestrutura, destacando a importância da integridade em concessões, parcerias público-privadas e obras públicas. O conteúdo também mostra como a gestão de riscos e a incorporação de critérios ambientais, sociais e de governança se tornaram fatores estratégicos para o desenvolvimento de empreendimentos e para o acesso a investimentos.

Baixe o e-book na íntegra:
<https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2026/07/e-book-integridade-em-construcao-etica-compliance-esg-1.pdf> **Norminha 894**

Grandes corporações adotam gestão de risco e inovação hídrica contra eventos climáticos



De parcerias com os bombeiros a investimentos pesados estruturais e tecnológicos, indústrias e corporações estão de olho nos fenômenos climáticos, como o El Niño, e ação humana na ocorrência de queimadas

Norminha 894, 23/07/2026

A ação indiscriminada humana e o cenário de emergência climática enfrentados no planeta não só estampam as manchetes, mas fazem parte de planejamentos e estratégias das corporações, especialmente no Brasil. Em números, um levantamento da Rede Mundial de Atribuição (WWA), divulgado pelo Observatório do Clima, destaca que mais de 150 milhões de hectares de vegetação foram queimados no mundo todo entre janeiro e abril de 2026, número cerca de 50% maior do que a média recente (2012-2025) e o dobro do mesmo período em 2024, ano mais quente da história até o momento.

Em São Paulo, a Colombo Agro indústria encabeça a campanha “Unidos contra o Fogo”, em que são intensificados treinamentos com as equipes de brigadistas da empresa, palestras em escolas técnicas, carreatas de conscientização e uma edição do programa Colombo na Escola, com a ação Brigadistas Mirins.

Nesse caso, a empresa entende que a conscientização precisa estar presente desde cedo, com iniciativas de educar jovens e crianças no enfrentamento e evitando incêndios, bem como o apoio de prefeituras municipais, das Defesas Cívicas, da Polícia Militar e da Polícia Militar Ambiental, ampliando o alcance das orientações e fortalecendo a mobilização regional em torno do tema.

Para Luís Marcelo Spadotto, CEO da empresa, a prevenção é uma responsabilidade coletiva. “Além de preparar nossas equipes para agir com rapidez e eficiência, fazemos questão de levar esse conhecimento para as novas gerações”, frisa.

No que se refere aos treinamentos das brigadas, a companhia as realiza periodicamente, com intensificação no período de estiagem, envolvendo um simulado de incêndio em campo, para execução de procedimentos relacionados ao tempo de resposta, avaliação das condições ambientais, direção do vento, deslocamento das equipes e estratégias de contenção das chamas.

“Cada brigadista treinado e cada criança conscientizada representam mais pessoas comprometidas com a proteção do meio ambiente e das comunidades onde estamos presentes”, arremata o executivo, ao Jornal Cana.

Maior risco climático e financeiro

Com 180 mil hectares de floresta espalhadas pelo Brasil, a Dexco (antiga Duratex) é considerada a maior produtora de painéis de madeira industrializada (MDF/MDP) do Brasil.

Para frear possíveis problemas como secas, calor extremo, estresse hídrico e demais consequências de focos de chamas, a companhia conta com um robusto programa preventivo e de enfrentamento.

Somente em uma das plantas da empresa, em São Paulo, depende de concessionária para fornecimento de água. A marca recorre, portanto, a caminhões-pipa em situações emergenciais e capta 30% do volume hídrico utilizado internamente, por meio de reúso.

Guilherme Setubal, diretor de Relações com Investidores, Institucionais e ESG da Dexco, à Exame, salienta que um dos principais desafios está em quantificar financeiramente os impactos que os eventos extremos provocam. Em relação ao estresse hi-

drico, o termo não abrange apenas a falta do recurso, mas a capacidade em não depender de uma fonte externa para fornecer esse bem essencial, destaca o executivo.

Mais equipamentos
Já a Zeus do Brasil, ecossistema de soluções para prevenção e combate a incêndios, com sede em Blumenau (SC), ampliou o seu portfólio de serviços, indo além do fornecimento de equipamentos, atendendo clientes industriais, hospitais, aeroportos, centros logísticos, shoppings, empreendimentos imobiliários e obras de infraestrutura.



A companhia conta com uma equipe de engenharia especializada para o desenvolvimento de projetos nesse quesito. “Antes, a prevenção era vista principalmente como uma exigência regulatória. Hoje, passou a ser reconhecida como uma estratégia de gestão de riscos, continuidade operacional e preservação de ativos. A proteção de vidas sempre será o principal objetivo de qualquer sistema, mas existe também uma dimensão econômica e patrimonial extremamente relevante”, observa Fábio Hoepers, diretor executivo da empresa.

Assine na Revista Cipa & Incêndio
<https://revistacipaeincendio.com.br/assine/>

Norminha 894

VOCÊ MAIS SEGURO COM

EPI.com

Equipamento de Segurança

9 R. BRASIL, 177 - SÃO JOÃO ARAÇATUBA - SP

(11) 3608-3003 @EPI.COM.ARAÇATUBA

Proteção completa para um ambiente de trabalho mais confiável e eficiente!

Evite retrabalho: seu LTCAT está coerente com o eSocial?

LTCAT: o que é, para que serve, quem assina e qual a validade

Norminha 894, 23/07/2026

O LTCAT é uma das principais demonstrações ambientais de finalidade previdenciária. Ele registra tecnicamente a exposição do trabalhador a agentes nocivos e fornece informações que podem fundamentar o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) eletrônico e os eventos de Segurança e Saúde no Trabalho enviados ao eSocial.

Mais do que manter um documento arquivado, a empresa precisa garantir que as avaliações ambientais, as medidas de controle e as informações prestadas aos órgãos públicos correspondam às condições reais de trabalho. Entender esse fluxo, sua relação com a gestão em SST e os fundamentos da higiene ocupacional ajuda a reduzir inconsistências e a organizar as obrigações previdenciárias.

O que é LTCAT e o que significa a sigla?

A sigla LTCAT significa Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho. Trata-se de um documento técnico de finalidade previdenciária, elaborado para registrar as condições ambientais e avaliar a exposição a agentes nocivos previstos na legislação.

O laudo descreve o ambiente, as atividades exercidas, as fontes geradoras, a intensidade ou a concentração dos agentes, quando aplicável, e as medidas de controle adotadas pela empresa. Seu conteúdo deve retratar as condições existentes no período avaliado.

Para que serve o LTCAT? O LTCAT é utilizado para:

- Caracterizar tecnicamente a existência ou a inexistência de exposição a agentes nocivos previdenciários.
- Fundamentar informações ambientais utilizadas no PPP e no evento S-2240 do eSocial.
- Subsidiar a análise do INSS sobre o reconhecimento de períodos dos trabalhados em condições especiais.
- Apoiar a identificação do grau de exposição informado pela empresa no eSocial, com possível repercussão na contribuição adicional destinada ao financiamento da aposentadoria especial.
- O laudo, isoladamente, não concede aposentadoria especial nem define sozinho o valor da contribuição da empresa. Ele fornece a base técnica para as informações e análises previdenciárias correspondentes.

Qual é a base legal do LTCAT? Ele pertence a alguma NR?

O LTCAT não pertence a uma Norma Regulamentadora específica. Sua base principal está na legislação previdenciária, especialmente na Lei nº 8.213/1991, no Decreto nº 3.048/1999 e na IN PRES/INSS nº 128/2022, considerada em sua versão atualizada.

A formação dessa exigência ocorreu em etapas. A Lei nº 9.032/1995 passou a exigir a comprovação da exposição efetiva, encerrando, como regra, o reconhecimento apenas pela categoria profissional. Posteriormente, as alterações iniciadas pela MP nº 1.523/1996 e consolidadas pela Lei nº 9.528/1997 vincularam a comprovação a laudo técnico expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. O Decreto nº 2.172/1997, em vigor a partir de 6 de março de 1997, reorganizou o enquadramento dos agentes nocivos.

O ruído possui uma trajetória normativa própria: sua avaliação técnica e a informação dos níveis medidos já eram exigidas em períodos anteriores a 6 de março de 1997. Por isso, a análise histórica deve considerar as regras vigentes em cada intervalo trabalhado.

O LTCAT é obrigatório para todas as empresas?

A empresa precisa manter fundamentação técnica suficiente para declarar corretamente a existência ou a inexistência de exposição a agentes nocivos previdenciários.

Quando esses agentes estão presentes, as informações ambientais devem ser sustentadas por LTCAT ou por outra demonstração ambiental aceita pela regulamentação do INSS, desde que o documento contenha todos os elementos técnicos exigidos.

Quando o inventário de riscos do PGR constata a inexistência dos agentes físicos, químicos ou biológicos previstos na legislação previdenciária, a empresa pode utilizar essa informação nas situações admitidas pela IN PRES/INSS nº 128/2022 para declarar a ausência de exposição. O MEI também possui procedimento simplificado específico.

Portanto, nem toda organização precisa manter um LTCAT autô-



A caracterização correta da exposição no LTCAT depende de uma análise de 3 fatores principais: 1) Finalidade previdenciária: o laudo avalia os riscos físicos, químicos e biológicos do ambiente para fundamentar as informações do eSocial e a emissão do PPP eletrônico. 2) Responsabilidade técnica: a elaboração e a assinatura legal do documento são atribuições exclusivas do médico do trabalho ou do engenheiro de segurança do trabalho. 3) Critério de atualização: o documento não possui validade anual fixa, devendo ser revisado obrigatoriamente apenas quando ocorrerem alterações no leiaute, nas máquinas ou nas condições de risco da empresa.

nomo em qualquer circunstância. Todas, porém, devem possuir base técnica coerente para as informações ambientais prestadas no PPP e no eSocial.

Qual é a diferença entre LTCAT, PGR, PCMSO, PPP e laudo de insalubridade?

Esses documentos se relacionam, mas possuem finalidades e bases jurídicas diferentes:

O PGR substituiu o LTCAT?

Não houve substituição automática. O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) é voltado à prevenção e ao gerenciamento dos riscos ocupacionais, enquanto o LTCAT possui finalidade previdenciária.

No entanto, a IN PRES/INSS nº 128/2022 permite que o PGR seja aceito como demonstração ambiental complementar ou substit

tutiva, independentemente do porte da empresa, quando contiver todos os elementos técnicos exigidos para o LTCAT e estiver sob responsabilidade de médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

Portanto, ter um PGR não elimina automaticamente a necessidade do LTCAT. É necessário verificar se o documento contém as informações previdenciárias exigidas e se atende aos requisitos de responsabilidade técnica.

Quem pode elaborar e assinar o LTCAT?

A responsabilidade técnica e a assinatura do LTCAT cabem a:

- Engenheiro de Segurança do Trabalho, com registro profissional aplicável.
- Médico do Trabalho, com registro profissional aplicável.

O Técnico de Segurança do Trabalho pode apoiar levantamentos de campo, coleta de informações e outras atividades compatíveis com suas atribuições. A avaliação previdenciária final e a assinatura do laudo, porém, são de responsabilidade do médico do trabalho ou do engenheiro de segurança do trabalho.

Documento	Finalidade	Âmbito predominante	O que avalia ou registra	Responsável	Relação com o LTCAT
LTCAT	Demonstrar as condições ambientais para fins previdenciários.	Previdenciário	Exposição a agentes nocivos previstos na legislação previdenciária e medidas de controle.	Médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.	É uma das principais demonstrações ambientais utilizadas para fundamentar o PPP e as informações previdenciárias.
PGR	Gerenciar os riscos ocupacionais e estabelecer medidas de prevenção.	Trabalhista, conforme a NR-1.	Perigos, riscos ocupacionais, avaliações e plano de ação.	A organização, com apoio de profissionais competentes conforme os riscos e as avaliações necessárias.	Pode complementar ou substituir o LTCAT quando atender integralmente às exigências previdenciárias.
PCMSO	Promover e acompanhar a saúde dos trabalhadores.	Trabalhista, conforme a NR-7.	Planejamento e realização do acompanhamento médico ocupacional.	Médico responsável pelo PCMSO.	Deve considerar os riscos identificados e classificados no PGR; pode compartilhar informações ambientais relevantes, mas não depende obrigatoriamente do LTCAT.
PPP	Registrar o histórico laboral individual para fins previdenciários.	Previdenciário.	Dados administrativos, atividades, exposições, resultados ambientais e responsáveis técnicos.	Empresa, cooperativa, órgão público ou equiparado responsável pelas informações.	É preenchido com base nos registros administrativos e nas demonstrações ambientais aceitas pelo INSS, entre elas o LTCAT.
Laudo de insalubridade	Caracterizar ou descaracterizar o adicional trabalhista de insalubridade.	Trabalhista, conforme a CLT e a NR-15.	Exposição segundo os critérios trabalhistas aplicáveis ao adicional salarial.	Médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.	Possui finalidade diferente. O pagamento do adicional não garante, por si só, o reconhecimento de atividade especial.



(18) 3644-5473 - Fixo 99117-6952 - Vivo
98131-2390 - Tim 99128-9321 - Claro
CAIO CESAR CACHONI
caioepseg@terra.com.br

O que deve constar em um LTCAT?

Segundo a IN PRES/INSS nº 128/2022, o LTCAT deve conter, no mínimo:

Continua na Página 13/13

Continuação da Página 12/13

- Indicação de que o laudo é individual ou coletivo.
- Identificação da empresa.
- Identificação do setor e da função.
- Descrição das atividades desenvolvidas.
- Identificação dos agentes nocivos previstos na legislação previdenciária.
- Localização das possíveis fontes geradoras.
- Via e periodicidade da exposição ao agente nocivo.
- Metodologia e procedimentos de avaliação adotados.
- Descrição das medidas de controle existentes.
- Conclusão técnica.
- Identificação e assinatura do médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.
- Data da realização da avaliação ambiental.

Um formulário genérico pode servir como referência de organização, mas não substitui o reconhecimento do ambiente, a avaliação das exposições e a responsabilidade técnica exigida para o laudo.

O LTCAT tem prazo de validade? Quando deve ser atualizado?

O LTCAT não possui vencimento anual fixado pela legislação previdenciária. Ele permanece aplicável enquanto representar corretamente as condições avaliadas.

A atualização é necessária quando ocorrerem mudanças capazes de alterar as informações do documento, como:

- Alteração no leiaute do ambiente de trabalho.
- Substituição ou introdução de máquinas e equipamentos.
- Mudança de processo, atividade, organização do trabalho ou condições de exposição.
- Introdução, retirada ou alteração de tecnologias de proteção coletiva ou individual.
- Modificação da intensidade ou da concentração dos agentes avaliados.

Mesmo sem alteração aparente, a empresa pode estabelecer revisões periódicas como prática interna de controle, de acordo com a complexidade dos riscos e a orientação do responsável técnico. Essa revisão preventiva não deve ser apresentada como renovação anual obrigatória nem vinculada a um prazo legal inexistente.

Qual é a relação entre LTCAT, S-2240 e PPP eletrônico?

O LTCAT e as demais demonstrações ambientais fornecem a fundamentação técnica das informações previdenciárias. O documento completo não é anexado

ao eSocial como um arquivo PDF; os dados correspondentes são transmitidos nos eventos aplicáveis.

O evento S-2240 registra as condições ambientais, os agentes nocivos e as informações sobre medidas de proteção coletiva e individual. Esse histórico é utilizado na formação do PPP eletrônico.

Separadamente, no evento S-1200, que trata da remuneração, a empresa informa o grau de exposição com repercussão na apuração da contribuição adicional destinada ao financiamento da aposentadoria especial.

O eSocial ampliou a padronização, a rastreabilidade e a possibilidade de cruzamento entre as informações ambientais, previdenciárias e remuneratórias. Por isso, LTCAT, PGR, registros de EPI, S-2240, S-1200 e PPP devem apresentar dados coerentes.

LTCAT extemporâneo: quando um laudo posterior pode comprovar condições passadas?

O LTCAT extemporâneo é elaborado antes ou depois do período que se pretende analisar. Ele pode ser aceito para comprovar condições passadas, desde que existam elementos técnicos que permitam relacionar a avaliação ao período trabalhado.

A Súmula 68 da Turma Nacional de Uniformização (TNU) reconhece que o laudo não contém porâneo pode comprovar atividade de especial. O Tema 14 da TNU condiciona sua força probatória à ausência de modificações nas condições do ambiente.

No âmbito administrativo, a IN PRES/INSS nº 128/2022 admite demonstrações ambientais emitidas em data anterior ou posterior ao período analisado quando a empresa informa expressamente que não ocorreram alterações relevantes no ambiente ou em sua organização.

Como conseguir o LTCAT de uma empresa encerrada?

Quando a empresa encerrou as atividades, o primeiro passo é localizar documentos produzidos durante seu funcionamento. Podem ser úteis:

- PPPs e LTCATs emitidos pela própria empresa.
- PPRA, PGR, PCMSO e outros programas ambientais históricos.
- Laudos de insalubridade ou perícias trabalhistas referentes ao mesmo estabelecimento, setor e condições de trabalho.
- Documentos mantidos por antigos sócios, responsáveis técnicos, contadores, administradores judiciais ou pela massa falida.

- Arquivos de sindicatos, processos trabalhistas e outros registros judiciais relacionados à própria empresa.

Na análise administrativa do INSS, laudos de outra empresa, de local diferente ou de setor apenas similar não são aceitos como substitutos do documento da empresa encerrada.

Em processo judicial, o juízo pode admitir perícia indireta ou por similaridade quando não houver possibilidade de avaliar o ambiente original. A admissibilidade e o peso dessa prova dependem das circunstâncias concretas e da decisão judicial.

Quanto custa um LTCAT e por que um modelo pronto em PDF não substitui a avaliação técnica?

O custo de elaboração varia conforme:

- Quantidade de estabelecimentos, setores, funções e grupos de exposição.
- Complexidade dos processos e das fontes geradoras.
- Necessidade de avaliações qualitativas e quantitativas.
- Quantidade de agentes físicos, químicos e biológicos analisados.
- Tempo de campo, deslocamento, equipamentos e análises laboratoriais.
- Organização e qualidade da documentação já disponível na empresa.

Um modelo pronto em PDF não representa, por si só, as condições reais de uma organização. Mesmo que o documento seja posteriormente assinado, a ausência de reconhecimento ambiental, metodologia adequada e dados confiáveis pode gerar inconsistências no PPP e no eSocial, questionamentos administrativos, diferenças contributivas e dificuldades em processos previdenciários.

Exemplo prático: o LTCAT em uma operação de soldagem

Para compreender a aplicação do laudo, considere uma operação de soldagem industrial. O exercício da função de soldador não garante automaticamente o reconhecimento de atividade especial.

A análise depende dos agentes efetivamente presentes, da intensidade ou concentração da exposição, das condições de trabalho, do período analisado e da documentação técnica correspondente. Para fins previdenciários, também deve ser verificado se a exposição ocorreu de forma permanente, não ocasional nem intermitente, conforme as regras aplicáveis.

Na soldagem podem existir ca-

lor, fumos metálicos, gases, ruído e radiações ópticas não ionizantes, como ultravioleta e infravermelha. Esses perigos precisam ser avaliados dentro do processo real. Nem todo risco ocupacional identificado no PGR representa, por si só, um agente enquadrável para aposentadoria especial.

As radiações ópticas não ionizantes são riscos relevantes para a proteção dos olhos, da face e da pele, mas seu tratamento previdenciário depende do período e da legislação aplicável. Portanto, sua simples presença na atividade de não gera enquadramento automático.

Como os EPCs e EPIs são analisados e registrados?

A prevenção deve começar pela eliminação ou redução do risco na fonte, por medidas de engenharia e por controles administrativos. O EPI integra essa estratégia quando as medidas anteriores não eliminam completamente a exposição ou quando seu uso é tecnicamente necessário.

No eSocial, a intensidade ou a concentração do agente é informada sem descontar a possível atenuação promovida pelo EPI. A existência e a eficácia das medidas de proteção são registradas separadamente.

Em operações de soldagem, aventais, luvas, mangotes e perneiras de raspa podem integrar a proteção contra calor, faíscas, respingos, abrasão e determinar dos riscos mecânicos, conforme a finalidade de cada produto e o respectivo Certificado de Aprovação.

A seleção e a avaliação da eficácia do EPI devem considerar:

- Agente e risco que se pretende controlar.
- Adequação do equipamento à atividade e à parte do corpo protegida.
- Certificado de Aprovação aplicável.
- Condições reais de uso.
- Treinamento e orientação do trabalhador.

- Higienização, conservação, manutenção e substituição.

- Fiscalização do uso e registros mantidos pela empresa.

Os EPIs de raspa e vaqueta não controlam fumos e gases de soldagem. A redução desses contaminantes exige prioritariamente medidas de engenharia, como ventilação e exaustão adequadas, complementadas por proteção respiratória quando tecnicamente indicada.

A eficácia do EPI para fins previdenciários deve ser analisada em relação a cada agente. No caso do ruído acima dos limites le-

gais, o Tema 555 do Supremo Tribunal Federal (STF) estabeleceu que a declaração de eficácia do EPI no PPP não descaracteriza, por si só, o tempo especial.

Conclusão

O LTCAT não deve ser tratado como um documento isolado ou elaborado apenas para cumprir uma exigência formal. Ele precisa retratar com fidelidade as condições reais de trabalho e manter coerência com o PGR, os registros de EPC e EPI, o evento S-2240 e as informações utilizadas no PPP eletrônico.

Para isso, a empresa deve garantir que:

- As exposições estejam corretamente identificadas e avaliadas.
- O documento seja elaborado e assinado por profissional legalmente habilitado.
- As informações sejam atualizadas sempre que houver mudanças no ambiente, no processo ou nas medidas de controle.
- A eficácia dos EPIs seja analisada de acordo com o agente, a atividade e as condições reais de uso.

Quando existe coerência entre a avaliação ambiental, as medidas de prevenção e os registros previdenciários, o LTCAT cumpre sua verdadeira função: documentar a exposição com segurança técnica, apoiar o correto preenchimento do PPP e contribuir para a proteção dos trabalhadores.



Fernando Zanelli

Reconhecido como um dos maiores especialistas do Brasil em EPIs de Raspa e Vaqueta, acumula mais de 25 anos de experiência prática e aprofundada em toda a cadeia produtiva: do curtimento do couro à entrega do produto final.

Norminha 894

CURSO INSTRUTOR INTEGRADO NR-33/NR-35
16, 17, 18 e 19 de Setembro de 2026 – das 8 às 18 hs

ARAÇATUBA/SP

CERTIFICADO com ART, comprovação de proficiência e válido em todo Brasil

INSTRUÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS:
Engenheiro Mateus Henriques (Engenheiro Mecânico, Elettricista, Civil e de Segurança do Trabalho, Mestre em Prevenção de Riscos Laborais Instrutor/Responsável Técnico: CREA N. 5070006/92)

INVESTIMENTO:
Pagamento antecipado até 31/07/2026: R\$1.400,00
Pagamento a partir de 01/08/2026: R\$1.700,00
OBS: O pagamento é à vista, via PIX, depósito bancário ou no Cartão/Crédito em até 12X sobre o valor, via PagBank

INFORMAÇÕES: Whats (18) 99765-2705
Ou contato@norminha.net.br

tmm **MHS** 事故防止